

S U M Á R I O

BP N. 605/2010 - NOVEMBRO DE 2010.

- I -

ATOS E DESPACHOS DO
MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1. PORTARIAS	1
--------------------	---

- II -

ATOS E DESPACHOS DOS
DIRETORES DE CENTRO E PRÓ-REITORES

1. PORTARIAS	38
--------------------	----

- III -

ATOS E DESPACHOS DA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

1. PORTARIAS	47
2. CONCESSÕES	96
2.1. Autorização para Afastamentos Eventuais da UFSM	96
2.2. Licença Gala	98
2.3. Licença Gestante	98
2.4. Licença Luto	98
2.5. Licença Paternidade	98
2.6. Licença Tratamento de Saúde	98
2.7. Salário Família	98
2.8. Substituições	99
3. DIVERSOS	100

I - ATOS E DESPACHOS MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1 - PORTARIAS

N. 58.858,de 03.11.10 - Vice-Reitor -

TORNAR SEM EFEITO a Portaria N. 58.519, de 22 de setembro de 2010, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Professor 3º Grau João Kaminski Júnior, Matrícula SIAPE 2118377, no período de 8 de dezembro de 2010 a 22 de dezembro de 2010.

N. 58.859,de 03.11.10 - Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento do País, no período de 10 a 15 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.016829/2010-57, publicado no DOU de 03.11.10, ao servidor Francisco Maximiliano Pancich Gallarreta, Matrícula SIAPE n. 2116013, Médico-Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Serviço de Obstetrícia do Hospital Universitário de Santa Maria, com a finalidade de participar da I Jornada Internacional de Medicina Perinatal de Obstetras Y Residentes de Ginecologia e Obstetrícia e IX Congresso de STADTP, em Assunción - Paraguay.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.860,de 03.11.10 - Vice-Reitor -

CANCELAR, a partir de 26 de outubro de 2010, os efeitos da Portaria n. 51.007 de 25 de abril de 2007, que concedeu Licença de Afastamento da Universidade, ao servidor Gerson Garcez Garcia, Matrícula SIAPE n. 2050845, a pedido do mesmo.

N. 58.861,de 03.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 22 a 26 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.016892/2010-93, à servidora Ana Beatriz Barros de Moraes, Matrícula SIAPE n. 382252, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar de Banca de Concurso Docente, na UNIPAMPA em São Gabriel - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.862,de 03.11.10 - Vice-Reitor -

CANCELAR, a partir de 22 de julho de 2010, os efeitos da Portaria n. 58.395 de 27 de agosto de 2010, que concedeu Licença de Afastamento da Universidade, ao servidor Marcio Luiz Librelotto Rubin, Matrícula SIAPE n. 2323427, a pedido do mesmo.

N. 58.863,de 04.11.10 - Reitor -

DESIGNAR Fátima Elizabeth Machado Fioravante, Matrícula SIAPE 378959, Recepcionista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Secretário Administrativo da Secretaria do Departamento de Desportos Coletivos/CEFD, Código da Função FG7.176.

II - Esta Portaria retroage à data de 15 de agosto de 2010.

N. 58.864, de 04.11.10 - Reitor -

DESIGNAR Maria Elizabeth Severo Ravello, Matrícula SIAPE 381469, Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Secretário Administrativo da Secretaria da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão/HUSM, Código da Função FG5.011.

II - DISPENSAR, Márcia Vargas Rodrigues, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 379511, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 54.235, de 27.01.2009.

III - Esta Portaria retroage à data de 1º de novembro de 2010.

N. 58.865, de 04.11.10 - Reitor -

DECLARAR que Sonia Maria Silva Plein, Matrícula SIAPE 381233, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a função de Secretário Administrativo da Secretaria da Diretoria Clínica/HUSM, Código da Função FG5.009, no período de 13 a 22 de outubro de 2010, tendo em vista as férias regulamentares da titular Tamiko Nakashima.

N. 58.866, de 04.11.10 - Reitor -

RECONDUZIR o servidor, abaixo relacionado, como Representante do Centro de Ciências da Saúde, junto ao Conselho Editorial da Editora da UFSM, por um período de dois anos:

- Professor Marcos Martins Neto, Matrícula SIAPE 382208.

N. 58.867, de 04.11.10 - Reitor -

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Comitê Assessor da PRPGP, como membros representantes dos centros de ensino CCR e CCSH, tendo em vista a substituição das novas coordenações dos programas de pós-graduação da instituição e a indicação dos respectivos centros:

Representantes do CCR:

- Prof. Dr. Paulo Roberto Nogara Rorato, Matr. SIAPE 382771, CCR - Titular;

- Prof. Dr. Alexandre Pires Rosa, Matr. SIAPE 379688, CCR - Suplente.

Representantes do CCSH:

- Prof^a. Dr^a. Kelmara Mendes Vieira, Matr. SIAPE 1247298, CCSH - Titular;

- Prof. Dr. Gilnei Luiz de Moura, Matr. SIAPE 1735222, CCSH - Suplente.

N. 58.868, de 04.11.10 - Reitor -

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social da Universidade Federal de Santa Maria, cujos membros foram indicados pelos respectivos órgãos/entidades:

- Prof. 3º Grau JÚLIO RICARDO QUEVEDO DOS SANTOS, Matr. SIAPE 379576, SEDUFSM - Titular - Presidente;

- Prof. 3º Grau PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVEIRA, Matr. SIAPE 2193130, Núcleo de Estudos Afrobrasileiros, Suplente - Vice-

Presidente;

- Prof^a. 3º Grau CARMEN DELEACIL RIBEIRO NASSAR, Matr. SIAPE 379461, Núcleo de Estudos Afrobrasileiros, Titular;
 - Prof. 3º Grau HUGO GOMES BLÓIS FILHO, Matr. SIAPE 382884, SEDUFMS, Suplente;
 - Prof. 3º Grau JOSÉ IRAN RIBEIRO, Matr. SIAPE 3340164, Centro de Educação, Titular;
 - Prof. 3º Grau VALDIR NOGUEIRA, Matr. SIAPE 1737453, Centro de Educação, Suplente;
 - Prof^a. 3º Grau NARA JOYCE WELLAUSEN VIEIRA, Matr. SIAPE 1790280, Comissão de Acessibilidade, Titular;
 - Prof. 3º Grau JOSÉ LUIZ PADILHA DAMILANO, Matr. SIAPE 379226, Comissão de Acessibilidade, Suplente;
 - Prof. 3º Grau ROGÉRIO CORREA TURCHETTI, Matr. SIAPE 1718953, COPERVES, Titular;
 - GRAZIELLI FERNANDES, COPERVES, Suplente;
 - Téc. Assuntos Educacionais MÁRCIA REGINA MEDEIROS VEIGA, Matr. SIAPE 1551326, PROGRAD, Titular;
 - Revisor de textos ALEX SOUZA CABISTANI, Matr. SIAPE 1754397, PROGRAD, Suplente;
 - Téc. Lab./Área ROGÉRIO JOAQUIM DA SILVA, Matr. SIAPE 380614, ASSUFMS, Titular;
 - Encad. PAULO RONALDO DA SILVA MARTINS, Matr. SIAPE 382810, ASSUFMS, Suplente;
 - SUELEN AIRES GONÇALVES, DCE, Titular;
- CONTINUAÇÃO DA PORTARIA N. 58.868, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.
- MATIAS BENNO REMPEL, DCE, Suplente;
 - CEZAR AUGUSTO FREITAS JACQUES, Comunidade Externa, Titular;
 - IDA TEREZA CERON, Comunidade Externa, Titular;
 - UBALDINA SOUZA E SILVA, Comunidade Externa, Suplente;
 - LARRI MONTEIRO, Comunidade Externa, Suplente;
 - RAMIRO FAGUNDES DA ROSA, GAPIN, Titular;
 - ROBERTA CUNHA DE OLIVEIRA, GAPIN, Suplente;
 - AUGUSTO DA SILVA, Representante das Lideranças Indígenas de Irai/RS, Titular;
 - JORGE LUIZ MARINHO, Movimento Negro, Titular.

N. 58.869, de 04.11.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 17 a 20 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017169/2010-21, publicado no DOU de 04.11.10, à servidora Lorena Inês Peterini Marquezan, Matrícula SIAPE n. 382877, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Educação, para participar, apresentando trabalho, do 2º Congresso Internacional de Educación em Línea Y Cultura Libre, em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 58.870, de 04.11.10 - Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento do País, no período de 07 a 11 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.016987/2010-15, publicado no DOU de 04.11.10, ao servidor Pedro Daniel da Cunha Kemerich, Matrícula SIAPE n. 1728670,

Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental, Frederico Westphalen/CESNORS com a finalidade de participar, apresentando trabalho, no XXXII Congresso Interamericano de Ingenieria Sanitária y Ambiental, em Punta Cana - República Dominicana.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 58.871, de 04.11.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 24 a 26 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017000/2010-71, publicado no DOU de 04.11.10, à servidora Suzinara Beatriz Soares de Lima, Matrícula SIAPE n. 2100943, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, da 11ª Conferência Internacional de Investigação em Enfermagem, em Lisboa - Portugal.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.872, de 04.11.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 04 a 10 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.016911/2010-81, publicado no DOU de 04.11.10, à servidora Jania Maria Lopes Saldanha, Matrícula SIAPE n. 382102, Professor Adjunto, sujeita ao regime de quarenta horas semanais, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, do VIII Congresso Mundial de La Asociacion Internacional de Derecho Constitucional, na cidade do México - México.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 58.873, de 04.11.10 - Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento do País, no período de 11 a 14 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.016996/2010-06, publicado no DOU de 04.11.10, ao servidor Edson Nunes de Moraes, Matrícula SIAPE n. 380475, Professor Titular, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia do Centro de Ciências da Saúde, para participar do Congresso Internacional Sociedade Ibero Americana em Diagnóstico de Tratamento em Pré-Natal, em Assunção - Paraguai.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.874, de 05.11.10 - Proc. N. 015885/2010-74 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
379217	Margareth Linde Athayde	05/10/2010

N. 58.875, de 05.11.10 - Proc. N. 016773/2010-31 - Vice-Reitor -
CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Milton Acunha Pinto, Matrícula SIAPE 380850, ocupante do cargo de Técnico em Telecomunicações, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 58.876, de 08.11.10 - Reitor -
DECLARAR que Cristina Izabel Moraes Bolzan, Matrícula SIAPE 984002, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu o Cargo de Direção de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento Informacional/PROPLAN, Código CD3.33, dia 27 de outubro de 2010, tendo em vista o afastamento da titular Lúcia Rejane da Rosa Gama Madruga.

N. 58.877, de 08.11.10 - Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 18 a 25 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017098/2010-67, publicado no DOU de 08.11.10, à servidora Elizara Carolina Marin, Matrícula SIAPE n. 1201473, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Desportos Individuais do Centro de Educação Física e Desportos, para participar, apresentando trabalho, no XIII Encontro Nacional de Jogos e Desportos Autônomos e Tradicionais, em Guadalajara - México.
II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 58.878, de 08.11.10 - Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 04 a 09 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017068/2010-51, publicado no DOU de 08.11.10, à servidora Suzana Terezinha Gruber Vaz, Matrícula SIAPE n. 1205733, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, no Encuentro Bienal de Fotografia da Fundação Pablo Atchugarry, em Maldonado e Montevideo - Uruguai.
II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.879, de 08.11.10 - Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 08 a 11 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.016832/2010-71, publicado no DOU de 08.11.10, à servidora Eliana Rosa Sturza, Matrícula SIAPE n. 7382751, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras, para participar da Reunião do Núcleo Disciplinar Português e Espanha da AUGM, em Montevideo - Uruguai.
II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 58.880, de 08.11.10 - Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período

de 17 a 20 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017225/2010-28, publicado no DOU de 08.11.10, à servidora Waléria Fortes de Oliveira, Matrícula SIAPE n. 1772846, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Educação, para participar, apresentando trabalho no 2º Congresso Internacional de Educación em Línea Y Cultura Libre, em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 58.881, de 08.11.10 - Reitor -

DISPENSAR, a partir de 1º de novembro de 2010, Lilia Lopes Ferreira, Matrícula SIAPE 382764, Técnico em Contabilidade, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Chefe do Núcleo de Atendimento Financeiro e Controle Orçamentário da Coordenadoria de Pagamentos/PRRH, Código da Função FG3.006, para a qual foi designada pela Portaria N. 58.446, de 10.09.2010.

N. 58.882, de 08.11.10 - Reitor -

DESIGNAR Lilia Lopes Ferreira, Matrícula SIAPE 382764, Técnico em Contabilidade, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Chefe do Núcleo de Atendimento Financeiro e Controle Orçamentário da Coordenadoria de Pagamentos/PRRH, Código da Função FG4.030.

II - Esta Portaria retroage à data de 1º de novembro de 2010.

N. 58.883, de 08.11.10 - Reitor -

DESIGNAR Álvaro Augusto Moreira Cimirro, Matrícula SIAPE 1447214, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Chefe do Núcleo de Controle e Manutenção do Sistema de Pagamento da Coordenadoria de Pagamentos/PRRH, Código da Função FG3.006.

II - Esta Portaria retroage à data de 1º de novembro de 2010.

N. 58.884, de 08.11.10 - Reitor -

NOMEAR, a partir de 1º de novembro de 2010, Lilia Lopes Ferreira, Matrícula SIAPE 382764, Técnico em Contabilidade, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Pagamentos/PRRH, Código CD4.48, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Lauri Antonio Marin.

N. 58.885, de 08.11.10 - Proc. N. 016916/2010-12 - Vice-Reitor -

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, a existência de uma vaga, a partir de 4 de novembro de 2010, no cargo de Técnico em Eletrotécnica, em lugar de Henrique Wild Stangarlin, Matrícula SIAPE 382888, lotado no Setor de Eletromecânica - PROINFRA, do Quadro Único desta Instituição.

N. 58.886, de 08.11.10 - Proc. N. 015493/2010-13 - Vice-Reitor -

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado

conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1286937	Marcia Cristina Corrêa	16/09/2010

N. 58.887, de 08.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 22 a 26 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.016892/2010-93, à servidora Ana Beatriz Barros de Moraes, Matrícula SIAPE n. 382252, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar de Banca de Concurso Docente, na UNIPAMPA em São Gabriel - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.888, de 08.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 15 a 21 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017036/2010-55, publicado no DOU de 09.11.10, à servidora Marcia Keske Soares, Matrícula SIAPE n. 2189356, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, na Asha Convention 2010, na Filadélfia - Estados Unidos.

II - Afastamento com ônus para a UFSM e pelo CNPq.

N. 58.889, de 09.11.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 05 a 10 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017069/2010-03, publicado no DOU de 09.11.10, à servidora Sonia Terezinha Zanini Cechin, Matrícula SIAPE n. 379625, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do Primer Congresso Uruguayo de Zoologia, na Universidad de la República, em Montevideo - Uruguai.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 58.890, de 09.11.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 02 a 09 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017168/2010-87, publicado no DOU de 09.11.10, ao servidor Dalnei Veiga Pereira, Matrícula SIAPE n. 380779, Professor Adjunto, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, para participar do 52nd Ash Annual Meeting and Exposition, em Orlando - Estados Unidos.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.891, de 09.11.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 29 de novembro 03 de dezembro de 2010, conforme Processo n.

23081.017119/2010-44, publicado no DOU de 09.11.10, ao servidor Osmar Marchi dos Santos, Matrícula SIAPE n. 15267, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia, para participar, apresentando trabalho, no Software Technologies Concertation on Formal Methods for Components and Objects 2010, em Graz - Áustria.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.892,de 09.11.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Auxiliar, Nível 4, para Professor Assistente, Nível 1, ao docente Enio Guerra, Matrícula SIAPE 379293, Matrícula UFSM 3811, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música/CAL, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2010.

N. 58.893,de 09.11.10 - Proc. N. 007667/2010-66 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Auxiliar, Nível 4, para Professor Assistente, Nível 1, à docente Maria Del Carmen Macchi Cabrera, Matrícula SIAPE 382404, Matrícula UFSM 3716, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Música/CAL, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2010.

N. 58.894,de 09.11.10 - Proc. N. 007680/2010-15 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente Krishna Salinas Paz, Matrícula SIAPE 382417, Matrícula UFSM 3317, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música/CAL, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2010.

N. 58.895,de 09.11.10 - Proc. N. 007699/2010-61 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente Marcos Kroning Corrêa, Matrícula SIAPE 382408, Matrícula UFSM 4746, do Quadro único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música/CAL, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2010.

N. 58.896,de 09.11.10 - Proc. N. 007751/2010-80 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente Marcos Kroning Corrêa, Matrícula SIAPE 382408, Matrícula UFSM 4746, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música/CAL, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2010.

N. 58.897,de 09.11.10 - Proc. N. 007664/2010-22 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente Roberto Henrique Fernandes de Oliveira, Matrícula SIAPE 2050922,

Matrícula UFSM 5349, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música/CAL, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2010.

N. 58.898,de 09.11.10 - Proc. N. 009040/2010-40 - Vice-Reitor -
CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, à docente Maria Cecília Pereira Santarosa, Matrícula SIAPE 2087888, Matrícula UFSM 11060, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Matemática/CCNE, com efeitos financeiros a partir de 9 de junho de 2010.

N. 58.899,de 09.11.10 - Proc. N. 014638/2010-51 - Vice-Reitor -
CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
382135	Benhur de Oliveira Stein	13/09/2010

N. 58.900,de 09.11.10 - Reitor -
DESIGNAR Tokiko Kimura, Matrícula SIAPE 382004, Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a função de Chefe do Serviço de Enfermagem Ambulatorial - Ala II - da Coordenação de Enfermagem em Ambulatório da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.160, no período de 16 a 25 de novembro de 2010, tendo em vista as férias regulamentares da titular Izabel Cristina Hoffmann.

N. 58.901,de 09.11.10 - Reitor -
REMOVER o servidor Felipe Gustavo Pilau, Matrícula SIAPE 2626000, Matrícula UFSM 14378, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Código 5060001, Adjunto II, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Departamento de Agronomia - FW - CESNORS para o Departamento de Fitotecnia do Centro de Ciências Rurais, a partir de 15.12.2010.

N. 58.902,de 09.11.10 - Reitor -
DESIGNAR Lenir Gebert, Matrícula SIAPE 378975, Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a função de Chefe do Serviço de Internação Unidade Paulo Guedes da Coordenação de Enfermagem em Psiquiatria da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.162, no período de 22 de novembro a 6 de dezembro de 2010, tendo em vista as férias regulamentares da titular Miriam Caetano Schiavini.

N. 58.903,de 09.11.10 - Reitor -
DESIGNAR Lenir Gebert, Matrícula SIAPE 378975, Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a função de Chefe do Serviço de Internação

Unidade Paulo Guedes da Coordenação de Enfermagem em Psiquiatria da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.162, no período de 3 a 16 de janeiro de 2011, tendo em vista as férias regulamentares da titular Miriam Caetano Schiavini.

N. 58.904,de 09.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 10 a 12 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017306/2010, ao servidor Marcio Luis Miotto, Matrícula SIAPE n.1716255, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, no IV ENAMA - Encontro de Análise Matemática e Aplicações, na UFPA, em Belém - PA.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.905,de 09.11.10 - Proc. N. 017093/2010-34 - Reitor -

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, a existência de uma vaga, a partir de 3 de novembro de 2010, no cargo de Arquivista, em lugar de Aline Medianeira Ramiro Vedoin, Matrícula SIAPE 1658907, lotada no Departamento de Arquivo Geral, do Quadro Único desta Instituição.

N. 58.906,de 10.11.10 - Proc. N. 015926/2010-22 - Reitor -

DESIGNAR o Professor de 3º Grau João Helvio Righi de Oliveira, Matrícula SIAPE 380972, o Assistente em Administração Ubiratan Ronaldo Freitas, Matrícula SIAPE 381688 e o Auxiliar de Nutrição e Dietética Leandro Cervo, Matrícula SIAPE 1095040, todos do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar responsabilidades contidas no processo supracitado.

II - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

N. 58.907,de 09.11.10 - Reitor -

CANCELAR, no período de 10 de novembro de 2010 a 17 de fevereiro de 2011, os efeitos da Portaria n. 57.118, de 15 de março de 2010, que concedeu a Licença de Afastamento da Universidade, ao servidor Fernando do Nascimento Lock, Matrícula SIAPE n. 1459397, a pedido do mesmo.

N. 58.908,de 10.11.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 08 a 11 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017474/2010-13, publicado no DOU de 10.11.10, ao servidor Reimar Carlesso, Matrícula SIAPE n. 379305, Professor Titular, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Rurais, para participar, apresentando trabalho, na 2da Reunión Internacional de Riego: sistemas y Metodologias para Asesoramiento a Regantes, em Córdoba - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.909,de 10.11.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 08 a 11 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017482/2010-60, publicado no DOU de 10.11.10, à servidora Roseclea Duarte Medina, Matrícula SIAPE n. 382200, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia, para participar, apresentando trabalho, na Conferência IADIS Ibero-Americana WWW/Internet 2010 (CIAWI 2010) em Algarve e reunião técnica Projeto EU-BR, em Braga - Portugal.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 58.910,de 10.11.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 08 a 18 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017120/2010-79, publicado no DOU de 10.11.10, ao servidor Andre Luiz Aita, Matrícula SIAPE n. 2118383, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia, para participar de visita técnica e contato com Prof. Gerard Meijer, na Universidade Tecnológica de Delft - Holanda.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.911,de 10.11.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 08 a 12 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017067/2010-14, publicado no DOU de 10.11.10, ao servidor Pablo Miguel, Matrícula SIAPE n. 1809924, Professor Auxiliar, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Solos do Centro de Ciências Rurais, para participar, apresentando trabalho, no 16th Congress of the International Soil Conservation Organization, em Santiago - Chile.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 58.912,de 10.11.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 20 a 26 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017437/2010-13, publicado no DOU de 11.11.10, ao servidor João Batista Dias de Paiva, Matrícula SIAPE n. 0378867, Professor Titular, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro de Tecnologia, para participar, apresentando trabalho, no XXIV Congresso Latinoamericano de Hidráulica, em Punta Del Leste - Uruguai.

II - Afastamento com ônus para a UFSM e pelo CNPq.

N. 58.913,de 11.11.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 14 de novembro a 01 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017477/2010-57, publicado no DOU de 11.11.10, ao servidor Cristiano Giacomelli, Matrícula SIAPE n. 1716184, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar de

Missão Científica do Projeto Bilateral Brasil/Argentina CAPES MINCYT 171/10, na Universidade Nacional de Rosario, em Rosario - Argentina.
II - Afastamento com ônus pela CAPES.

N. 58.914, de 12.11.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 17 a 20 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017679/2010-07, publicado no DOU de 11.11.2010, à servidora Damaris Kirsch Pinheiro, Matrícula SIAPE n. 7987010, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Tecnologia, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, no II Simpósio sobre Investigación Antártica: Cambio Climático, Ciencias Físicas e da Terra, na Universidad Científica Del Sur, em Lima - Peru.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.915, de 12.11.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 01 a 05 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017436/2010-61, publicado no DOU de 11.11.2010, à servidora Desirée Motta Roth, Matrícula SIAPE n. 379094, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras, com a finalidade de ministrar Curso de Pós-Graduação sobre Gênero e Didática de Línguas Estrangeiras na Universidad Nacional Del Litoral, em Santa Fé - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.916, de 12.11.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 24 a 26 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017490/2010-14, publicado no DOU de 11.11.2010, à servidora Vera Regina Real Lima Garcia, Matrícula SIAPE n. 379694, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, na 11ª Conferência Internacional de Investigación em Enfermagem, em Lisboa - Portugal.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.917, de 12.11.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 07 a 10 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017455/2010-97, à servidora Vanessa Pires da Rosa, Matrícula SIAPE n. 1719871, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, no XXII Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos, em Salvador - Bahia.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 58.918, de 12.11.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 07 a 10 de novembro de 2010, conforme Processo n.

23081.017454/2010-42, à servidora Magda Aita Monego, Matrícula SIAPE n. 1734956, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, com a finalidade de participar do XXII Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos, em Salvador - Bahia.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 58.919,de 12.11.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 10 a 12 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017443/2010-62, à servidora Taísa Junges Miotto, Matrícula SIAPE n. 1715867, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, no IV Enama, em Belém - Pará.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.920,de 12.11.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 04 a 06 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.016483/2010-97, ao servidor Ari João Aiolfi, Matrícula SIAPE n. 1489422, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, da Reunião 2010 do Fórum de Pesquisa e Pós-Graduação - Matemática e Estatística, em Campinas - SP.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 58.921,de 12.11.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 16 a 20 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017322/2010-11, ao servidor Ayrton Schneider Filho, Matrícula SIAPE n. 381994, Médico-área, sujeito ao regime de quarenta horas semanais, lotado no Hospital Universitário de Santa Maria, para participar, do XXXV Congresso Brasileiro de Pneumologia e Fisiologia e XI Congresso Brasileiro de Endoscopia Respiratória, em Curitiba - Paraná.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.922,de 12.11.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 09 a 12 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017456/2010-31, ao servidor Carlos Guilherme Trombetta, Matrícula SIAPE n. 382254, Professor de Ensino Médio e Tecnológico, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, para participar, de Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, em Recife - Pernambuco.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 58.923,de 16.11.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no

período de 15 a 20 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017883/2010-10, ao servidor Fernando do Nascimento Lock, Matrícula SIAPE n. 1459397, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais e Humanas, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, na XX Semana de Economia Brasileira, III Seminário de Desenvolvimento Regional e Agronegócio e I Simpósio de Direito e Economia do Paraná, em Toledo - PR.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

III - Cancelar os efeitos da portaria n. 57.118, de 15 de março de 2010, no período acima referido.

IV - Cancelar a Portaria n. 58.907, de 10 de novembro de 2010.

N. 58.924, de 16.11.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR, a partir de 1º de novembro de 2010, Ariosto Bezerra Molina, Matrícula SIAPE 1093179, Economista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a função de Chefe do Núcleo de Controle e Manutenção do Sistema de Pagamento de Coordenadoria de Pagamentos/PRRH, Código da Função FG3.006, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Álvaro Augusto Moreira Cimirro.

N. 58.925, de 16.11.10 - Vice-Reitor -

DISPENSAR, a partir de 8 de novembro de 2010, Adrian de Castro Souza, Matrícula SIAPE 378760, Técnico em Contabilidade, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Secretário Administrativo do Curso de Filosofia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código da Função FG7.113, para a qual foi designado pela Portaria N. 44.257 de 03.12.2002.

N. 58.926, de 16.11.10 - Proc.N. 013218/2010-57 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
379372	Elgion Lucio da Silva Loreto	01/05/2010

N. 58.927, de 16.11.10 - Proc.N. 014352/2010-75 - Vice-Reitor -

REMOVER o servidor Renato Machado, Matrícula SIAPE 1492370, Matrícula UFSM 14713, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Código 5060001, Adjunto I, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria para o Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia, a partir desta data.

II - O referido servidor continuará a perceber o Adicional de Periculosidade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 58.928, de 16.11.10 - Proc.N. 014882/2010-13 - Vice-Reitor -

ALTERAR o Regime de Trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicação Exclusiva, de Maria Teresa Aquino de Campos Velho, Professor Adjunto, Nível 4, Matrícula SIAPE 379679, Matrícula UFSM 4282, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotada no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 9 de novembro de 2010.

N. 58.929, de 16.11.10 - Proc.N. 016450/2010-47 - Vice-Reitor -

ALTERAR o Regime de Trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, de Francisco Ivori Dalla Costa, Professor Adjunto, Nível 4, Matrícula SIAPE 379689, Matrícula UFSM 5003, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 9 de novembro de 2010.

N. 58.930, de 16.11.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR o Professor 3º Grau Paulo Afonso Burmann, Matrícula SIAPE 379567, lotado na Direção do Centro de Ciências da Saúde, como Coordenador do Acordo Geral para Cooperação firmado entre a UFSM e a Universidade de British Columbia (Canadá).

N. 58.931, de 16.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 5 a 12 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017453/2010-06, publicado no DOU de 16.11.10, ao servidor Vicente Celestino Pires Silveira, Matrícula SIAPE n. 1261673, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural do Centro de Ciências Rurais, para participar da Reunião Técnica do Projeto Adaptación y Desarrollo de um Modelo de Simulación para Ganado de Carne Bovino y Ovino em un Ambiente Web, em Toluca - México.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.932, de 16.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 2 a 4 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017489/2010-81, publicado no DOU de 16.11.10, ao servidor Glauco da Costa Alvarez, Matrícula SIAPE n. 379630, Professor Adjunto, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Cirurgia do Centro de Ciências da Saúde, para participar do Thrid Annual International Consensus Summit for Sleeve Gastrectomy, em Nova York - EUA.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.933, de 16.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 6 a 11 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017328/2010-98, publicado no DOU de 16.11.10, ao servidor Robson Ramos dos Reis, Matrícula SIAPE n. 379666, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, do XV Congresso Nacional de

Filosofia de la Asociación Filosófica Argentina, em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.934, de 16.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 3 a 18 de fevereiro de 2011, conforme Processo n. 23081.015938/2010-57, publicado no DOU de 16.11.10, ao servidor Marcelo de Andrade PEREIRA, Matrícula SIAPE n. 1611777, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Educação, para participar, apresentando trabalho, no Programme de Recherche Formation, Investigation, Création, em Paris - França.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.935, de 16.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 6 a 18 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017584/2010-85, publicado no DOU de 16.11.10, à servidora Estela Maris Giordani, Matrícula SIAPE n. 1464239, Professor Adjunto, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Metodologia do Ensino do Centro de Educação, para compor Banca de Doutorado da Universidade de Compostela, em Santiago de Compostela - Espanha.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.936, de 16.11.10 - Vice-Reitor -

PRORROGAR o prazo estipulado pela Portaria N. 58.442, de 09.09.2010, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante que promove a apuração dos fatos descritos por irregulares relativos à Ação Civil Pública intentada pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul contra o Município de Caxias do Sul e contra a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência/FATEC, envolvendo o CCSH e o Professor do Departamento de História desta Instituição, conforme consta do Processo N. 23081.000280/2008-64.

N. 58.937, de 16.11.10 - Proc.N. 017054/2010-37 - Vice-Reitor -

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
6421772	Ricardo Simão Diniz Dalmolin	22/10/2010

N. 58.938, de 16.11.10 - Proc.N. 017185/2010-14 - Vice-Reitor -

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, a existência de uma vaga, a partir de 3 de novembro de 2010, no cargo de Assistente em Administração, no lugar de Tatiane Stefanel Franchi, Matrícula SIAPE 1453429, lotada na Seção de Circulação - Biblioteca Central, do Quadro Único desta Instituição.

N. 58.939,de 16.11.10 - Proc.N. 016990/2010-21 - Vice-Reitor -
EXONERAR, a pedido, a partir de 3 de novembro de 2010, a servidora desta Universidade Andressa Bremm, Matrícula SIAPE 1751715, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Direção do Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM - FW, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 34 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

N. 58.940,de 16.11.10 - Proc.N. 017097/2010-12 - Vice-Reitor -
EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de outubro de 2010, o servidor desta Universidade Marcos Paulo Ludwig, Matrícula SIAPE 1645508, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Direção do Colégio Politécnico da UFSM, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 34 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

N. 58.941,de 17.11.10 - Vice-Reitor -
DESIGNAR Paulo Ricardo Becher Machado, Matrícula SIAPE 378957, Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Secretário Administrativo da Secretaria do Curso de PG-E em História/CCSH, Código da Função FG7.116.

II - Esta Portaria retroage à data de 1º de novembro de 2010.

N. 58.942,de 17.11.10 - Vice-Reitor -
DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como representantes da Instituição junto à Associação do Parque Tecnológico de Santa Maria:

- Professor Sergio Luiz Jahn, Matr. SIAPE 379238 - Titular, Diretor do Núcleo de Unovação e Transferência Tecnológica - NIT;
- Professor Alexandre Campos, Matr. SIAPE 382137 - Suplente, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação - CT.

N. 58.943,de 17.11.10 - Proc. N. 013690/2010-90 - Vice-Reitor -
CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
378949	Regina Maria Melo	30/08/2010

N. 58.944,de 18.11.10 - Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 4 a 9 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017319/2010-05, à servidora Juliana Pivetta Cogo, Matrícula SIAPE n. 1585770, Técnico de Laboratório - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar, apresentando trabalho, do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia, em Brasília - DF.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.945, de 18.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 9 a 11 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017919/2010-65, à servidora Jalusa Prestes Abaide, Matrícula SIAPE n. 382842, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, do IV Seminário de Direito Ambiental, em Pelotas -RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.946, de 18.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 12 a 13 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017639/2010-57, ao servidor Luis Humberto Ribas dos Santos, Matrícula SIAPE n. 379155, Professor Assistente, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado no Departamento de Cirurgia do Centro de Ciências da Saúde, para participar do II Congressos Brasileiro de Radiocirurgia, em Porto Alegre -RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.947, de 18.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 11 a 13 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017813/2010-61, ao servidor Antonio Carlos Lyrio Bidet, Matrícula SIAPE n. 382360, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar da Capacitação do banco Nacional de Avaliadores do SINAES- Basis, em Brasília -DF.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.948, de 18.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 24 a 27 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017838/2010-65, ao servidor Ivo Elesbão, Matrícula SIAPE n. 2331305, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na UDESSM/UFSM, para participar de Avaliação in Loco de Curso de Graduação, em Franca - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.949, de 18.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 5 a 8 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017837/2010-11, ao servidor Ivo Elesbão, Matrícula SIAPE n. 2331305, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na UDESSM/UFSM, para participar de Avaliação in Loco de Curso de Graduação, em Bauru - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.950, de 18.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 29 de novembro a 3 de dezembro de 2010, conforme Processo

n. 23081.017748/2010-74, ao servidor Cláudio da Cruz Silveira, Matrícula SIAPE n. 382132, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e exatas, para participar, apresentando trabalho, do III ESeTe - Brasil, em Florianópolis SC.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.951,de 18.11.10 - Vice-Reitor -

CANCELAR, a partir de 14 de janeiro de 2011, os efeitos da Portaria n. 56.820 de 26 de janeiro de 2010, que concedeu Licença de Afastamento da Universidade, ao servidor André Soares Vieira, Matrícula SIAPE n. 2116628, a pedido do mesmo.

N. 58.952,de 17.11.10 - Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento do País, no período de 11 a 14 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017917/2010-76, publicado no DOU de 19.11.10, ao servidor Abel Lassale Casaneve, Matrícula SIAPE n. 2281009, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação exclusiva, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, do Ciclo de Conferências da Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, em Montevideo - Uruguai.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.953,de 19.11.10 - Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento do País, no período de 29 de novembro a 12 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017815/2010-51, publicado no DOU de 19.11.10, ao servidor Leandro Machado de Carvalho, Matrícula SIAPE n. 2278445, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para realizar Visita Científica na Universidade de Valência e participar, apresentando trabalho, do Workshop "Better Soils for Better Life", na Universidade de Bremen, em Valência e Bremen - Alemanha.

II - Afastamento com ônus pelo CNPq.

N. 58.954,de 19.11.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento do País, no período de 20 a 26 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017439/2010-02, publicado no DOU de 19.11.10, à servidora Eloiza Maria Cauduro Dias de Paiva, Matrícula SIAPE n. 379031, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro de Tecnologia, para participar, apresentando trabalho, do XXIV Congresso Latinoamericano de Hidráulica, em Punta Del Este - Uruguai.

II - Afastamento com ônus para a UFSM, CNPq e FINEP.

N. 58.955,de 19.11.10 - Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento do País, no período de 19 de novembro a 2 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017977/2010-99, publicado no DOU de 19.11.10, à servidora

Amara Lúcia Holanda Tavares Battistel, Matrícula SIAPE n. 1731020, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fisioterapia e Reabilitação do Centro de Ciências da Saúde, para participar da Segunda Aula Presencial do Curso da AEE, em Praia - Cabo Verde.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.956, de 19.11.10 - Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento do País, no período de 19 de novembro a 2 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017969/2010-42, publicado no DOU de 19.11.10, à servidora Ana Cláudia Pavão Siluk, Matrícula SIAPE n. 1564047, professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Educação Especial do Centro de Educação, para participar da Segunda Aula Presencial do Curso AEE, em Praia Cabo Verde.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.957, de 19.11.10 - Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento do País, no período de 19 de novembro a 6 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017970/2010-77, publicado no DOU de 19.11.10, à servidora Melânia de Melo Casarin, Matrícula SIAPE n. 1222352, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Educação Especial do Centro de Educação, para participar do Estudo de Língua e Sinais, em Praia, São Vicente e Sal - Cabo Verde.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 58.958, de 19.11.10 - Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento da Universidade, nos períodos abaixo descritos, conforme Processo n.23081.017967/2010-53, publicado no DOU de 19.11.10, à servidora Maria Cristina Pires Pereira, Matrícula SIAPE n. 1820229, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Educação Especial do Centro de Educação, para participar do Estudo de Língua de Sinais, em Praia, São Vicente e Sal - Cabo Verde.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.959, de 19.11.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento da Universidade, nos períodos abaixo descritos, conforme Processo n. 23081.017723/2010-71, AO SERVIDOR Luís Alberto Cadoná, Matrícula SIAPE n. 379398, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Direção do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, com a finalidade de realizar Doutorado m Fitotecnia, no Instituto Federal Farroupilha, em Santa Maria -RS.

II - Períodos: de 8 a 12 de novembro de 2010 e de 29 de novembro a 10 de dezembro de 2010.

III - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 58.960, de 19.11.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento da Universidade, nos períodos abaixo descritos, conforme Processo n. 23081.017585/2010-20, ao servidor Wolmar Trevisol, Matrícula SIAPE n. 1105203, Professor de Ensino Básico, TÉCNICO E Tecnológico, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Direção do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, com a finalidade de realizar Doutorado em Fitotecnia, no Instituto Federal Farroupilha, em Santa Maia - RS.

II - Períodos: de 8 a 12 de novembro de 2010 e de 29 de novembro a 10 de dezembro de 2010.

III - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 58.961, de 22.11.10 - Proc. N. 013435/2010-47 - Vice-Reitor -

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1355550	Marilda Oliveira de Oliveira	22/07/2010

N. 58.962, de 22.11.10 - Proc. N. 016034/2010-49 - Vice-Reitor -

CONCEDER Pensão Temporária a Grace Freitas Dutra, filha maior inválida da ex-servidora Benamy Freitas Dutra, falecida em 14 de julho de 2009, conforme Certidão de Óbito n. 43453, Livro C-78, Folhas 9, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade de Santa Maria, RS, com fundamento no Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12, 2003, combinado e com Artigo 2º da Lei n. 10.887, de 18.06.2004, e artigos 216, §2º e 217, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11.12.1990.

II - A beneficiária Grace Freitas Dutra será representada pelo curador Fabiano Dutra Seeger, enquanto for incapaz nos termos da legislação civil.

N. 58.963, de 22.11.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como representantes da UFSM na Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo, da Administração Pública Federal, do Ministério da Educação (SIGA/MEC):

- Arquivista Rosilaine Zoch Bello, Matr. SIAPE 379411, DAG - Titular;
- Arquivista Débora Flores, Matr. SIAPE 1620772, DAG - Suplente.

N. 58.964, de 22.11.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 01 a 31 de janeiro de 2011, conforme Processo n. 23081.017216/2010-37, publicado no DOU de 19.11.10, ao servidor Jose Marcos Froehlich, Matrícula SIAPE n. 2050888, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de

Educação Agrícola e Extensão Rural do Centro de Ciências Rurais, para prosseguir Pós-Doutorado em Antropologia Social, na Universidad de Sevilla, em Sevilla - Espanha.

II - Durante o Afastamento o referido servidor deixará de perceber o adicional de insalubridade.

III - A Licença Capacitação refere-se ao período aquisitivo de 07/07/2005 a 06/07/2010.

IV - Afastamento com ônus pela CAPES.

N. 58.967, de 22.11.10 - Reitor -

DESIGNAR Roberto Rizzatti, Matrícula SIAPE 380282, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a função de Coordenador da Coordenação de Manutenção da Diretoria Administrativa/HUSM, Código FG3.035, no período de 16 de novembro a 5 de dezembro de 2010, tendo em vista as férias regulamentares do titular Johnny Angelo Cauduro de Oliveira.

N. 58.968, de 22.11.10 - Reitor -

DESIGNAR Lourdes Cecília Ferrari, Matrícula SIAPE 2027793, Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a função de Chefe do Serviço de Hemato-Oncologia da Coordenação de Enfermagem Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.153, no período de 1º a 10 de dezembro de 2010, tendo em vista as férias regulamentares da titular Isolina Maria Alberto Fruet.

N. 58.970, de 23.11.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 29 de novembro a 15 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017901/2010-63, publicado no DOU de 23.11.10, ao servidor Paulo Alberto Lovatto, Matrícula SIAPE n. 1083604, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Rurais, para participar, apresentando trabalho, de Missão de Trabalho - Projeto CAPES - COFECUB, em Rennes, Paris - França.

II - Afastamento com ônus pela CAPES.

N. 58.971, de 23.11.10 - Vice-Reitor -

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 58.920, de 12 de novembro de 2010, que autorizou o Afastamento da Universidade, ao servidor Ari João Aiolfi, Matrícula SIAPE n. 1489422, tendo em vista sua emissão em duplicidade.

N. 58.972, de 23.11.10 - Vice-Reitor -

CANCELAR, a partir de 28 de junho de 2010, os efeitos da Portaria n. 55.207, de 26 de junho de 2009 que concedeu Licença de Afastamento Parcial da Universidade, à servidora Iria Luiza Gomes Farias, Matrícula SIAPE n. 379267, a pedido da mesma.

N. 58.973, de 24.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no

período de 24 de fevereiro a 30 de junho de 2011, conforme Processo n. 23081.018402/2010-93, publicado no DOU de 24.11.10, à servidora Ana Lucia Aguiar Melo, Matrícula SIAPE n. 379053, Administrador, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na Pró-Reitoria de Recursos Humanos, para participar da 5ª Edição do Curso de Alta Direção em Administração Pública no I.N.A - Instituto Nacional de Administração, em Oeiras - Portugal.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.974, de 24.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 6 a 9 de outubro de 2010, conforme Processo n. 23081.018331/2010-29, à servidora Miriam Seligman de Menezes, Matrícula SIAPE n. 379697, Médico-Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do 9º Congresso Brasileiro de Dor, em Fortaleza - CE.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.975, de 24.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 20 a 24 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.018294/2010-59, à servidora Miriam Seligman de Menezes, Matrícula SIAPE n. 379597, Médico-Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do 57º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, em Porto Alegre -RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.976, de 24.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 23 a 25 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.018229/2010-23, à servidora Ionara Regina Pizzuti, Matrícula SIAPE n. 1286115, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturas e Exatas, para participar da 4ª Reunião do Conselho Científico da Rede de Laboratórios de Resíduos e Contaminantes, em Brasília - DF.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.977, de 24.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 29 a 30 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.018295/2010-01, à servidora Sandra Inês Knudsen, Matrícula SIAPE n. 2183228, Médico-Área, sujeita ao regime de 20 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar de Seminários para Atualização nas Recomendações para Terapia Antirretroviral, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.978, de 24.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 28 de novembro a 1º de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.018296/2010-48, ao servidor Jose Wellington Alves dos Santos, Matrícula SIAPE n. 379215, Professor Associado, sujeito

ao regime de 20 horas semanais, lotado no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, para participar de Avaliação Institucional do MEC, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.979, de 24.11.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, membros do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSM, para que procedam à elaboração de proposta de alteração do Regimento Interno deste comitê e, posteriormente, submetam a proposta à aprovação do plenário:

- Prof^a. 3º Grau Carolina Lisboa Mezzomo, Matr. SIAPE 2487779 - Departamento de Fonoaudiologia/CCS;
- Prof^a. 3º Grau Isabel Christine Silva de Gregori, Matr. SIAPE 2111744, Departamento de Direito/CCSH;
- Ass. Adm. Elaide Teresinha Hundertmarck Minato, Matr. SIAPE 380987, PRPGP, Secretária Executiva do CEP.

N. 58.980, de 24.11.10 - Proc. N. 002949/2010-77 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, à docente Olga Maria Correa Garcia, Matrícula SIAPE 7381645, Matrícula UFSM 4889, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Documentação/CCSH, com efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2010.

N. 58.981, de 24.11.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acessibilidade da Universidade Federal de Santa Maria:

- Prof^a. NARA JOYCE WELLAUSEN VIEIRA, Matr. SIAPE 1790280, Representante da PROGRAD - Presidente;
- Prof. SÉRGIO ANTÔNIO BRONDANI, Matr. SIAPE 1551805, Representante Titular do Centro de Artes e Letras;
- Prof^a. VERA LÚCIA PORTINHO VIANNA, Matr. SIAPE 382338, Representante Suplente do Centro de Artes e Letras;
- Assist. em Admn. GESIANE ZUSE DE OLIVEIRA, Matr. SIAPE 1620170, Representante Titular da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;
- Assist. em Adm. MARILENE CARGNIN MORCELLI, Matr. SIAPE 49940, Representante suplente da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;
- Prof^a. THAÍS SCOTTI CANTO-DOROW, Matr. SIAPE 379345, Representante Titular da Comissão Permanente do Vestibular;
- Prof^a. CERES HELENA ZIEGLER BEVILAQUA, Matr. SIAPE 7382873, Representante Suplente da Comissão Permanente do Vestibular;
- Estudante DIOGO STANGHERLIN, Matr. 2910785, Representante Titular do Diretório Central dos Estudantes;
- Estudante FELIPE DOTTO DE MORAES, Matr. 2710536, Representante Suplente do Diretório Central dos Estudantes;
- Prof^a. AUGUSTA MARIA PASSAGLIA SCHUCH, Matr. SIAPE 7379229, Representante Titular do Centro de Tecnologia;
- Assist. em Adm. CLECI SPERONI MAGNABOSCO, Matr. SIAPE 381682, Representante Suplente do Centro de Tecnologia;
- Técn. Seg. do Trab. MARCOS GLADIMIR LIMA LACERDA, Matr. SIAPE

2574440, Representante Titular da Pró-Reitoria de Recursos Humanos;

- Prof^a. MÁRCIA REJANE JÚLIO COSTA, Matr. SIAPE 379610, Representante Titular do Colégio Politécnico da UFSM;
- Prof^a. TEREZINHA CLEONI TRONCO DALMOLIN, Matr. SIAPE 2121516, Representante Suplente do Colégio Politécnico da UFSM;
- Prof^a. LUCIANA ERINA PALMA, Matr. SIAPE 1315314, Representante Titular do Centro de Educação Física e Desportos;
- Prof^a. MARA RUBIA ANTUNES, Matr. SIAPE 381588, Representante Suplente do Centro de Educação Física e Desportos;
- Prof^a. DENISE MOLON CASTANHO, Matr. SIAPE 7379508, Representante Titular do Centro de Ciências Sociais e Humanas;
- Prof^a. SÉLIA GRABNER, Matr. SIAPE 6378836, Representante Suplente do Centro de Ciências Sociais e Humanas;
- Prof. CÉSAR DE DAVI, Matr. SIAPE 2190603, Representante Titular do Centro de Ciências Naturais e Exatas;
- Prof. MAURO TAVARES MENEGAS, Matr. SIAPE 3374837, Representante Titular do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria;
- Prof. MARCO AURÉLIO GARCIA BANDEIRA, Matr. SIAPE 3334790, Representante Suplente do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria;
- Bibl. DÉBORA FLORIANO DIMUSSIO, Matr. SIAPE 1445736, Representante Titular da Biblioteca Central;
- Bibl. MARIA INEZ FIGUEIREDO FIGAS, Matr. SIAPE 1662505, Representante Suplente da Biblioteca Central;
- Adm. CLEBER PENTEADO CELESTINO, Matr. SIAPE 1751586, Representante Titular da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins;
- Estudante RENATA MARTINEZ, Matr. 2921263, Representante Suplente da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins;
- Psic. LUCIANE LEORATTO POZZOBON, Matr. SIAPE 1482231, Representante Titular da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- Ass. Social CLARITA SOUZA BARONI SILVEIRA, Matr. SIAPE 1735102, Representante Suplente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- Pedag. SIMONI TIMM HERMES, Matr. SIAPE 1645409, Representante Titular da Pró-Reitoria de Graduação;
- Rev. Textos ALEX SOUZA CABISTANI, Matr. SIAPE 1754397, Representante Suplente da Pró-Reitoria de Graduação;
- Arqu. GIANINE PIVETTA MELLO, Matr. SIAPE 1433521, Representante Titular da Pró-Reitoria de Infraestrutura;
- Arqu. ALBERTO BRILHANTE WOLLE, Matr. SIAPE 1649673, Representante Suplente da Pró-Reitoria de Infraestrutura;
- Prof^a. NEIDA LUIZA KASPARY PELLENZ, Matr. SIAPE 1799206, Representante Titular do Centro de Educação Superior Norte do Rio Grande do Sul;
- Prof. RICARDO VIANNA MARTINS, Matr. SIAPE 1551640, Representante Suplente do Centro de Educação Superior Norte do Rio Grande do Sul;
- Prof. CARLOS GUILHERME TROMBETTA, Matr. SIAPE 382254, Representante Titular do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen;
- Prof^a. VENICE TERESINHA GRINGS, Matr. SIAPE 1095759, Representante Titular do Centro de Ciências Rurais;
- Prof^a. ANA LÚCIA CERVÍ PRADO, Matr. SIAPE 379288, Representante Titular do Centro de Ciências da Saúde;
- Assist. Lab. NELI CHAVES DOMINGUES, Matr. SIAPE 378830,

Representante Suplente do Centro de Ciências da Saúde;

- Prof. ANDRÉ RIBEIRO REICHERT, Matr. SIAPE 1600951, Representante Titular do Centro de Educação;

- Prof^a. FABIANE ADELA TONETTO COSTAS, Matr. SIAPE 7382524, Representante Suplente do Centro de Educação;

- Ass. Adm. ANDREA MACHADO SEVERO, Matr. SIAPE 1445287, Representante da Pró-Reitoria de Graduação.

N. 58.982, de 26.11.10 - Vice-Reitor -

CANCELAR, a partir de 19 de novembro de 2010, os efeitos da Portaria n. 54.681 de 3 de abril de 2009, que concedeu Licença de Afastamento Parcial da Universidade, à servidora Salimara Rampelotto Botton, Matrícula SIAPE n. 379432, a pedido da mesma.

N. 58.983, de 26.11.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR os Professores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Examinadora para Concurso Público de Professor Adjunto I na Área de Ciências Agrárias:

- Prof. Ricardo Dalmolin, Matr. SIAPE 6421772 - Presidente;
- Prof^a. Ilse Abegg, Matr. SIAPE 1734718 - Membro Titular;
- Prof. Sandro Schlindwein - Membro Titular;
- Prof. Paulo Alberto Lovatto, Matr. SIAPE 1083604 - Suplente;
- Prof. Fabrício de Araujo Pedron, Matr. SIAPE 2492391 - Suplente.

N. 58.984, de 26.11.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR os Professores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Examinadora para Concurso Público de Professor Adjunto I na Área de Ciências Exatas e da Terra:

- Prof. Roberto Cassol, Matr. SIAPE 379127 - Presidente;
- Prof. Celso Arami Marques da Silva, Matr. SIAPE 380748 - Membro Titular;
- Prof. Ronaldo dos Santos da Rocha - Membro Titular;
- Prof^a. Meri Lourdes Bezzi, Matr. SIAPE 379367 - Membro Suplente;
- Prof^a. Isabel Krey, Matr. SIAPE 1174350 - Membro Suplente.

N. 58.985, de 26.11.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR os Professores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Examinadora para Concurso Público de Professor Adjunto I na Área de Ciências Humanas/Ciências Sociais Aplicadas:

- Prof. André Zanki Cordenonsi, Matr. SIAPE 1514362 - Presidente;
- Prof. Fabrício Monteiro Neves, Matr. SIAPE 1642428 - Membro Titular;
- Prof. Giovani Rubert Librelotto, Matr. SIAPE 1684626 - Membro Titular;
- Prof^a. Luciana Pellin Mielniczuk, Matr. SIAPE 1437415 - Membro Suplente;
- Prof^a. Maria Medianeira Padoin, Matr. SIAPE 1314179 - Membro Suplente.

N. 58.986, de 26.11.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR os Professores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Examinadora para Concurso Público de Professor Adjunto I na Área de Ciências Humanas/Educação:

- Prof^a. Elena Maria Mallmann, Matr. SIAPE 1615873 - Presidente;
 - Prof. Luiz Caldeira Brant de Tolentino Neto, Matr. SIAPE 1764880 - Membro Titular;
 - Prof^a. Tania Rossi Garbin - Membro Titular;
 - Prof^a. Awdry Feisser Miquelin - Membro Suplente;
- Prof^a. Maria Elizabete Londero Mousquer, Matr. SIAPE 1183431 - Membro

N. 58.987, de 26.11.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR os Professores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Examinadora para Concurso Público de Professor Adjunto I na Área de Engenharias/Ciência da Computação:

- Prof^a. Rosecléa Duarte Medina, Matr. SIAPE 382200 - Presidente;
- Prof^a. Giliane Bernardi, Matr. SIAPE 1730201 - Membro Titular;
- Prof^a. Adriana Soares Pereira, Matr. SIAPE 1790178 - Membro Titular;
- Prof^a. Damaris Kirsch Pinheiro, Matr. SIAPE 7987010 - Membro Suplente;
- Prof. André Zanki Cordenonsi, Matr. SIAPE 1514362 - Membro Suplente.

N. 58.988, de 26.11.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR os Professores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Examinadora para Concurso Público de Professor Adjunto I na Área de Linguística, Letras e Artes:

- Prof. Carlos Gustavo Martins Hoelzel, Matr. SIAPE 2194166 - Presidente;
- Prof^a. Silvia Helena Lovato do Nascimento, Matr. SIAPE 2161874 - Membro Titular;
- Prof^a. Catarina de Almeida Santos - Membro Titular;
- Prof^a. Luciana Pellin Mielniczuk, Matr. SIAPE 1437415 - Membro Suplente;
- Prof^a. Ceres Helena Ziegler Bevilaqua, Matr. SIAPE 7382873 - Membro Suplente.

N. 58.989, de 26.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no dia 23 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.018364/2010-79, ao servidor Roni Blume, Matrícula SIAPE n. 1718127, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na UDESSM/UFSM, para participar de Seminário de Políticas Públicas e Processos Sociais, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.990, de 29.11.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Nora Maria da Rosa, Matrícula SIAPE 381550, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 58.991, de 29.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 23 a 25 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.018762/2010-95, ao servidor Antonio Carlos Lyrio Bidel, Matrícula SIAPE n. 382360, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática Aplicada e Computacional e IV Southern Conference on Computational Modeling, em Rio Grande- RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.992, de 29.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 22 a 25 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.018440/2010-46, ao servidor João Paulo Lukaszczyk, Matrícula SIAPE n. 382312, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar do IX Encontro Regional de Matemática Aplicada e Computacional e IV Southern Conference on Computational Modeling, em Rio Grande- RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.993, de 29.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.018442/2010-35, ao servidor Valderi Luiz Dressler, Matrícula SIAPE n. 7382886, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do X Encontro de Usuários de ICP-MS, em Belo Horizonte - MG.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.994, de 24.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 12 a 15 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.018443/2010-80, ao servidor Valderi Luiz Dressler, Matrícula SIAPE n. 7382886, Professor Associado, sujeito ao regime de dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do 2º Encontro Brasileiro sobre Especificação Química, em São Pedro - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.995, de 29.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 28 de novembro a 1º de dezembro de 2010, conforme

Processo n. 23081.018555/2010-31, ao servidor Jose Wellington Alves dos Santos, Matrícula SIAPE n. 6379215, Médico-Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar de Avaliação Institucional, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.996,de 29.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 22 a 24 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.018075/2010-70, à servidora Luciana Davi Traverso Nodari, Matrícula SIAPE n. 1823302, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na UDESSM/UFSM, para participar de Capacitação do Banco Nacional de Avaliadores SINAES - BASis, em Brasília - DF.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.997,de 29.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 3 a 5 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.016835/2010-12, à servidora Luciana Davi Traverso Nodari, Matrícula SIAPE n. 1823302, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na UDESSM/UFSM, para participar de Bancas de TCC, em Joaçaba - SC.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.998,de 29.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.017687/2010-45, à servidora Luciana Traverso Nodari, Matrícula SIAPE n. 1823302, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na UDESSM/UFSM, para participar de Bancas de TCC, em Campos Novos - SC.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 58.999,de 29.11.10 - Proc. N. 002948/2010-22 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, à docente Denise Molon Castanho, Matrícula SIAPE 7379508, Matrícula UFSM 4890, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Documentação/CCSH, com efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2010.

N. 59.000,de 29.11.10 - Proc. N. 014635/2010-17 - Vice-Reitor -

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
2197652	Andréa Schwertner Charão	12/08/2010

N. 59.001, de 29.11.10 - Proc. N. 014673/2010-70 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
379306	Carla Bender Kotzian	01/05/2010

N. 59.002, de 30.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 4 a 12 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.018448/2010-11, publicado no DOU de 30.11.10, ao servidor José Miguel Reichert, Matrícula SIAPE n. 1207827, Professor Titular, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Solos do Centro de Ciências Rurais, para apticipar, apresentando trabalho, do Brazilian Year of Science Workshop "Better Soils for Better Life", em Bremen - Alemanha.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.003, de 30.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 17 a 24 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.018554/2010-96, publicado no DOU de 30.11.10, à servidora Ivana Beatrice Mânica da Cruz, Matrícula SIAPE n. 1561230, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, do 65° Meeting of Gerontological American Association, em New Orleans - EUA.

II - Afastamento com ônus pelo CNPq.

N. 59.004, de 30.11.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 15 a 20 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.018297/2010-92, à servidora Alessandra Naimaier Bertolazi, Matrícula SIAPE n. 5326003, Professor Assistente, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, para participar do XXV Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, em Curitiba - PR.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.005, de 30.11.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 8 de março de 2010 a 7 de março de 2012, conforme Processo n. 23081.005896/2010-46, à servidora Maria de Lourdes Giacomini, Matrícula SIAPE n. 1287590, Médico-Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Mestrado em Hepatologia, na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, em Porto Alegre - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 20 horas semanais.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.006, de 30.11.10 - Proc. N. 016736/2010-22 - Vice-Reitor -

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de MÁRCIO ALMEIDA ESPÍNDOLA para o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da portaria n. 58.766, publicada no DOU de 26/10/2010, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei n. 8.112, de 11.12.90.

II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ÁLVARO HUGO EDER, habilitado(a) em Concurso público, classificado(a) em 28º lugar, para exercer o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 21 de outubro de 2010, código n. 862026.

N. 59.007, de 30.11.10 - Proc. N. 016736/2010-22 - Vice-Reitor -

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ANDRÉ CARLOS DENARDIN para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da portaria n. 58.769, publicada no DOU de 26/10/2010, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei n. 8.112, de 11.12.90.

II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, JANDERLEY HERIBERTO CARNEIRO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 29º lugar, para exercer o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 21 de outubro de 2010, código n. 862029.

N. 59.008, de 30.11.10 - Proc. N. 016736/2010-22 - Vice-Reitor -

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de WANESSA VENDRUSCOLO para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da portaria n. 58.774, publicada no DOU de 26/10/2010, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei n. 8.112, de 11.12.90.

II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, DÉCIO LUIS SCHUMACHER, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 30º lugar, para exercer o cargo de Administrador, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 21 de outubro de 2010, código n. 862031.

N. 59.009, de 30.11.10 - Proc. N. 016736/2010-22 - Vice-Reitor -

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de FLÁVIO RONIVAN VEDOOTTO ENDERLE para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I,

Padrão de Vencimento I, através da portaria n. 58.774, publicada no DOU de 26/10/2010, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei n. 8.112, de 11.12.90.

II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, CLEBER LIMA SOARES, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 3º lugar, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 28 de setembro de 2009, código n. 868359.

N. 59.010, de 30.11.10 - Proc. N. 016736/2010-22 - Vice-Reitor -

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de CARLOS THOMÉ para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da portaria n. 58.782, publicada no DOU de 26/10/2010, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei n. 8.112, de 11.12.90.

II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, SANDRO ALBARELLO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 7º lugar, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 26 de abril de 2010, código n. 901729.

N. 59.011, de 30.11.10 - Proc. N. 016736/2010-22 - Vice-Reitor -

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de DENISE DE QUADROS para o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da portaria n. 58.788, publicada no DOU de 26/10/2010, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei n. 8.112, de 11.12.90.

II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, JOSIANE HEINRICH, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 7º lugar, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 21 de janeiro de 2010, código n. 865016.

N. 59.012, de 30.11.10 - Proc. N. 016736/2010-22 - Vice-Reitor -

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de CLARISSA GABBI FALLEIRO para o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da portaria n. 58.789, publicada no DOU de 26/10/2010, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei n. 8.112, de 11.12.90.

II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, TÂNIA MARIA DI FANTE PENDEZA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 34º lugar, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação

I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2010, código n. 864870.

N. 59.013, de 30.11.10 - Proc. N. 016736/2010-22 - Vice-Reitor -
TORNAR SEM EFEITO a nomeação de SIMONE WEIDE LUIZ para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da portaria n. 58.790, publicada no DOU de 26/10/2010, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei 8.112, de 11.12.90.
II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, JORGE PAIVA DA SILVA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 35º lugar, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 21 de outubro de 2010, código n. 865017.

N. 59.014, de 30.11.10 - Proc. N. 016736/2010-22 - Vice-Reitor -
TORNAR SEM EFEITO a nomeação de SÉRVULO AIRTON ILHA para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da portaria n. 58.792, publicada no DOU de 26/10/2010, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei 8.112, de 11.12.90.
NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ELVANDIR GUEDES GUIMARÃES, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 26º lugar, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 21 de outubro de 2010, código n. 865019.

N. 59.015, de 30.11.10 - Proc. N. 016736/2010-22 - Vice-Reitor -
TORNAR SEM EFEITO a nomeação de NEILA PEDROTTI DRABACH para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da portaria n. 58.800, publicada no DOU de 26/10/2010, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei 8.112, de 11.12.90.
II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, LUCIANA DALLA NORA DOS SANTOS, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 15º lugar, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 26 de abril de 2010, código 901384.

N. 59.016, de 30.11.10 - Proc. N. 016736/2010-22 - Vice-Reitor -
TORNAR SEM EFEITO a nomeação de EDSON CARPES CAMARGO para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de

Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da portaria n. 58.800, publicada no DOU de 26/10/2010, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei 8.112, de 11.12.90.

II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, GLÉCE KURZAWA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 16º lugar, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 26 de abril de 2010, código 901387.

N. 59.017, de 30.11.10 - Proc. N. 016736/2010-22 - Vice-Reitor -
TORNAR SEM EFEITO a nomeação de JOSETE CARDOSO BERNI para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da portaria n. 58.801 publicada no DOU de 26/10/2010, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei 8.112, de 11.12.90.

II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ALINE SÔNEGO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 17º lugar, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 21 de outubro de 2010, código n. 865809.

N. 59.018, de 30.11.10 - Proc. N. 016736/2010-22 - Vice-Reitor -
TORNAR SEM EFEITO a nomeação de JANINE BOCHI DO AMARAL para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da portaria n. 58.804, publicada no DOU de 26/10/2010, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei n. 8.112, de 11.12.90.
NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, PAULA BIANCHI, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 18º lugar, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 21 de outubro de 2010, código n. 865812.

N. 59.019, de 30.11.10 - Vice-Reitor -
DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem as Comissões de Levantamento de Materiais, Bens Móveis e Imóveis, Materiais e Bens Intangíveis da UFSM, existentes no final do exercício nos diversos órgãos da Instituição:
1. COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE MATERIAIS:
1.1 - ALMOXARIFADO CENTRAL:
Presidente: Ass. Adm. AMARILDO FONSECA DUTRA, Matr.SIAPE 379077, CCNE;
Membro: Ass. Adm. ALDENI DUTRA DOS SANTOS, Matr.SIAPE 378640,

Direção do CEFD;

Membro: Ass. Adm. GIORGINA TEIXEIRA DA ROSA, Matr.SIAPE 1754402, PRRH.

1.2 - ALMOXARIFADO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO:

Presidente: Ass. Adm. RAFAEL DIAS MORTARI, Matr.SIAPE 1447966, CEFD;

Membro: Técn. Farm. ELENIR DOS SANTOS VARGAS, Matr.SIAPE 379466, CCS;

Membro: Ass. Adm. ELISETE KRONBAUER, Matr.SIAPE 1618376, REITORIA.

1.3 - ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA DO HUSM:

Presidente: Ass. Adm. GUILHERME FLORES DOS SANTOS, Matr. SIAPE 1625065, REITORIA;

Membro: Ass. Adm. LEONARDO JOSÉ BRONDANI, Matr. SIAPE 1642220, CT;

Membro: Ass. Adm. SARITA IVANISA MULLER DE FREITAS, Matr. SIAPE 1779758, CTISM.

1.4 - ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA ESCOLA COMERCIAL:

Presidente: Técn. Cont. JOÃO ALFREDO CARVALHO LOPES, Matr.SIAPE 1447341, CCNE;

Membro: Ass. Adm. CARLOS ALEXANDER Q. MACHADO, Matr.SIAPE 162551, CE;

Membro: Ass. Adm. FELIPE BARCHET STEFFENEL, Matr.SIAPE 1625072, REITORIA.

1.5 - ALMOXARIFADO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO:

Presidente: Ass. Adm. ADILSON LUIS MACHADO, Matr.SIAPE 379115, CCS;

Membro: Ass. Adm. LUCIANO AMARAL, Matr.SIAPE 1753405, CT;

Membro: Ass. Adm. AUGUSTO CÉSAR DA C. FERREIRA, Matr.SIAPE 379154, HUSM.

1.6 - ALMOXARIFADO DO COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN:

Presidente: Almoz. ALFREDO BLANC ALVES, Matr. SIAPE 381399, CAFW;

Membro: Ass. Adm. MÁRCIO GIOVANE T. BISOGNIN, Matr. SIAPE 1747314, CAFW;

Membro: Ass. Adm. DANIELA GOMES CIOCCARI, Matr. SIAPE 1747296, CAFW.

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS:

Presidente: Ass. Adm. MARCELO GABRIEL ERCOLANI, Matr.SIAPE 1620165, REITORIA;

Membro: Ass. Adm. LUCIANO VIEIRA DA COSTA, Matr.SIAPE 1628551, REITORIA;

Membro: Ass. Adm. LAÉRCIO ANDRÉ G. BALSAN, Matr.SIAPE 1618371, CEFD.

2. INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS:

Presidente: Ass. Adm. JOÃO RAFAEL PRESA LEITE, Matr.SIAPE

1092234, REITORIA;

Membro: Ass. Adm. ANTÔNIO SÉRGIO FREITAS FARIAS, Matr.SIAPE 380345, REITORIA;

Membro: Ass. Adm. CIRO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, Matr.SIAPE 1754395, CCS.

3. INVENTÁRIO DE BENS INTANGÍVEIS:

Presidente: Cont. BORIS TADEU CASASSOLA, Matr.SIAPE 1455598, REITORIA;

Membro: Dat. Tex. Gráf. JOSÉ JOÃO MAYER AMARAIM, Matr.SIAPE 382012, REITORIA;

Membro: Ass. Adm. ALESSANDRA ALFARO BASTOS, Matr.SIAPE 1617081, REITORIA.

N. 59.020,de 30.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 23 a 27 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.018811/2010-90, à servidora Luciana Silveira Flores Schoenau, Matrícula SIAPE n. 2083565, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar de Avaliação Institucional Externa, em Pão de Açúcar -AL.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.021,de 30.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 26 a 30 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.018815/2010-78, à servidora Lizandra Flores Pimenta, Matrícula SIAPE n. 1436538, Enfermeiro-Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar, apresentando trabalho, da III Conferência de Humanização do Parto e Nascimento, em Brasília- DF.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.022,de 30.11.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 21 a 27 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.018439/2010-11, ao servidor Rodrigo Agne Ritzel, Matrícula SIAPE n. 2278380, Médico-Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do 40º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial, em Natal - RN.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.023,de 30.11.10 - Vice-Reitor -

REMOVER o servidor Walter Souza Cabistani, Matrícula SIAPE 6382095, Matrícula UFSM 10347, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 5702001, Classe D VI - Nível S, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Direção do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen - CAFW para a Direção do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM, a partir desta data.

N. 59.024, de 30.11.10 - Proc. N. 017256/2009-46 - Vice-Reitor -
TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ELIANE CRISTINA AMORETTI para o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da portaria n. 58.736, publicada no DOU de 20/10/10, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei 8.112, de 11.12.90.
II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei 8.112, de 11.12.90, MAUREN NENE CAETANO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 27º lugar, para exercer o Cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 28.09.2009, código n. 0864954.

II - ATOS E DESPACHOS DOS DIRETORES DE CENTROS E PRÓ-REITORES

1 - Portarias

O PROFESSOR EDEMUR CASANOVA, DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n. 50.001/2010, tendo em vista o que consta no Memorando n. 149/2010-CL, da Coordenação do Curso de Letras, resolve:

PORTARIA N. 082/2010-CAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

DISPENSAR, a pedido, a docente LUCIANA FERRARI MONTEMEZZO, Matrícula SIAPE 1195037, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, da função de Coordenadora do Curso de Letras, a partir de 20-08-2010.

II - REVOGAR a Portaria n. 055/2009-CAL/UFSM, de 06-05-2009.

PORTARIA N. 083/2010-CAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

DISPENSAR, a docente CARMEN DELEACIL RIBEIRO NASSAR, Matrícula SIAPE 379461, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Letras, a partir de 20-08-2010.

II - REVOGAR a Portaria n. 056/2009-CAL/UFSM, de 06-05-2009.

PORTARIA N. 084/2010-CAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

DESIGNAR, a docente CARMEN DELEACIL RIBEIRO NASSAR, Matrícula SIAPE 379461, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, para responder "Pró-Tempore" pela função de Coordenadora do Curso de Letras, a partir de 21-08-2010.

PORTARIA N. 090/2010-CAL, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

DESIGNAR, a docente CARMEN DELEACIL RIBEIRO NASSAR, Matrícula SIAPE 379461, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, para responder pela função de Coordenadora do Curso de Letras Licenciatura, a partir de 01-09-2010.

II - REVOGAR a Portaria n. 084/2010-CAL/UFSM, de 25-08-2010.

Edemur Casanova, Diretor.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Memorando 057/2010-CEEM, resolve:

PORTARIA N. 094/2010-CCNE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

DESIGNAR, os Professores LEANDRA ANVERSA FIOREZE, SIAPE 3135497 e JOÃO CARLOS GILLI MARTINS, SIAPE 379517, lotados no Departamento de Matemática, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, para as funções de Coordenador e Coordenador Substituto do Curso de Especialização em Educação Matemática, no

período de 25 de setembro de 2010 a 24 de setembro de 2012.

PORTARIA N. 096/2010-CCNE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.
DESIGNAR, as Professoras ELIANE MARIA FOLETO, SIAPE 2118434 e ANDRÉA VALLI NUMMER, SIAPE 2211138, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, para exercerem as funções de Chefe e Subchefe do Departamento de Geociências, respectivamente, de 1º de outubro de 2010 a 29 de setembro de 2012.

PORTARIA N. 097/2010-CCNE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.
DESIGNAR a Professora MERI LOURDES BEZZI, SIAPE 379367-UFSM e o Professor SIDNEY GONÇALVES VIEIRA-UFPEL, para funções de Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Geografia à Distância.
II - DECLARAR que esta função é remunerada através de Bolsa de Estudo e Pesquisa aos Cursos dos Programas de Formação Superior Inicial e Continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Resolução n. 08, de 30 de abril de 2010 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FDNE).
III - DECLARAR que o presente mandato vigora no período de 23 de setembro de 2010 a 22 de setembro de 2012.

PORTARIA N. 101/2010-CCNE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.
DESIGNAR, os Professores JOSÉ ANTÔNIO TRINDADE BORGES DA COSTA, SIAPE 381899 e INÊS PRIETO SCHIMITT SAUERWEIN, SIAPE 2210075, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, para exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Substituto do Curso de Física, respectivamente, de 07 de outubro de 2010 a 06 de outubro de 2012.

PORTARIA N. 102/2010-CCNE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.
DISPENSAR, os Professores JOSÉ ANTÔNIO TRINDADE BORGES DA COSTA, SIAPE 381899 e AGUINALDO MÉDICI SEVERINO, SIAPE 3057987, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, da função de Coordenador e Coordenador Substituto do Curso de Física, conforme Portaria n. 082/2010, de 01 de Julho de 2010.

Martha B. Adaime, Diretora.

Paulo Roberto Magnago, Vice-Diretor.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS, Irineo Zanella, Professor Associado, no uso legal e estatutário de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Memorando n. 121/2010-DCFL, resolve:

PORTARIA N. 157/2010-CCR, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.
DESIGNAR os docentes abaixo para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, área de Manejo Florestal, de acordo com o Edital n. 74, de 28 de setembro de 2010:
Prof. Frederico Dimas Fleig, SIAPE 149556, Presidente;
Prof. Ivanor Muller, SIAPE 7382528;
Prof. Valny Giacomelli Sobrinho, SIAPE 7382087;
Prof. José Maria Dias Pereira, UNIFRA, Suplente;
Prof. Rudiney Soares Pereira, SIAPE 379496, Suplente.

Irineo Zanella, Vice-Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta de correspondência datada de 28 de junho de 2010, do Curso de Medicina, resolve:

PORTARIA N. 061/2010-CCS, DE 8 DE JULHO DE 2010.

DESIGNAR a Professora LÉRIS SALETE BONFANTI HAEFFNER, Matrícula SIAPE 379564, para exercer as funções de Coordenadora do Curso de Medicina, por dois anos, a partir de 08 de julho de 2010.

PORTARIA N. 083/2010-CCS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

DESIGNAR a Professora LAURA DE AZEVEDO GUIDO, SIAPE 381877, para exercer as funções de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado, por dois anos, a partir de 19 de setembro de 2010.

PORTARIA N. 113/2010-CCS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

DESIGNAR, os Professores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora para Concurso Público de Professor Adjunto, na área de Anatomia Humana:

Prof. Carlos Sabú R. de Alves, SIAPE 380814, Presidente;

Prof. Ademar Scortegagna, SIAPE 2278239, Membro;

Prof. Liliane de F. Bauermann, SIAPE 2227178, DFSL, CCS;

Prof. José Edson P. da Silva, SIAPE 6378926, Suplente;

Prof^a Luciana Silveira F. Schoenau, SIAPE 2083565, Suplente;

Sec. Adm. Maria Luiza M. Neves, SIAPE 381390, Secretária.

Paulo Afonso Burmann, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UFSM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n. 49.030, de 18-04-2006 e conforme Memorando n. 006/2010-CCA, resolve:

PORTARIA N. 051/2010-CCSH, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

DESIGNAR, Pró-Tempore, a Professora KELMARA MENDES VIEIRA, SIAPE 1247298, para a função de Coordenadora Substituta do Curso de Administração, a partir de 17 de março de 2010.

II - DECLARAMOS que esta função não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos na legislação.

PORTARIA N. 130/2010-CCSH, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

DESIGNAR a Professora KELMARA MENDES VIEIRA, SIAPE 1247298 para a função de Coordenadora Substituta Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Administração-PPGA, a partir de 01.09.2010.

II - DECLARAR que a função de Coordenadora Substituta não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos na legislação.

III - DISPENSAR a Professora KELMARA MENDES VIEIRA, a partir de 31 de agosto de 2010, da função de Coordenadora Substituta do Curso de Graduação em Administração, designada pela Portaria n. 051/2010-CCSH, de 18-03-2010.

IV - DISPENSAR, a Professora FLÁVIA LUCIANE SCHERER, SIAPE 2092318, a partir de 31 de agosto de 2010, da função de Coordenadora

Substituta do Programa de Pós-Graduação em Administração, designada pela Portaria n. 050/2008, de 08-07-2008.

PORTARIA N. 138/2010-CCSH, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

DESIGNAR a Professora KELMARA MENDES VIEIRA, SIAPE 1247298 para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, Código FG-1, a partir de 01 de outubro de 2010.

II - DISPENSAR, a Professora CLÂNDIA MAFFINI GOMES, a partir de 01 de outubro de 2010, da função de Coordenadora Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Administração, designada pela Portaria n. 108/2010-CCSH, de 30-06-2010.

III - DISPENSAR, a Professora KELMARA MENDES VIEIRA, a partir de 01 de outubro de 2010, da função de Coordenadora Substituta Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Administração, designada pela Portaria n. 130/2010-CCSH, de 01-09-2010.

IV - DECLARAR que o presente mandato vigora por dois anos.

PORTARIA N. 154/2010-CCSH, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

DESIGNAR o Professor GILNEI LUIZ DE MOURA, SIAPE 1735222, para a função de Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Administração, por um período de 2 anos, a partir de 01 de outubro de 2010.

II - DECLARAR que a função de Coordenador Substituto não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos na legislação.

PORTARIA N. 163/2010-CCSH, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPENSAR, o Professor JÚLIO RICARDO QUEVEDO DOS SANTOS, SIAPE 379576, da função de Coordenador Substituto do Curso de História, a partir de 09 de outubro de 2010, designado pela Portaria n. 075/2008-CCSH, de 08-10-2008.

PORTARIA N. 166/2010-CCSH, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

DESIGNAR a Professora LILIA MANJON DA CUNHA, SIAPE 381061 para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Direito, Código FG-1.095, a partir de 29 de setembro de 2010.

PORTARIA N. 167/2010-CCSH, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

DESIGNAR a Professora ROSANI BEATRIZ PIVETTA DA SILVA, SIAPE 2353355, para a função de Coordenadora do Curso de Arquivologia.

II - DECLARAR que esta função não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos na legislação.

III - DECLARAR que o presente mandato vigora no período de 18 a 23 de outubro de 2010, tendo em vista o afastamento do titular e a licença gestante da substituta legal.

PORTARIA N. 170/2010-CCSH, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora para Concurso Público de Professor Adjunto, na área de Finanças, para o Departamento de Ciências Administrativas:

Prof. MAURI LEODIR LÖBLER, SIAPE 1194169, Presidente;

Prof^a KELMARA MENDES VIEIRA, SIAPE 1247298, Membro;

Prof. RODRIGO OLIVEIRA SOARES, SIAPE 172965, UFPR, Membro;

Prof. BRENO AUGUSTO DINIZ PEREIRA, SIAPE 1460838, Suplente;
Prof^a LUCIANA FLORES BATTISTELLA, SIAPE 1207311, Suplente.

APOSTILA À PORTARIA N. 003/2010-CCSH, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.
RETIFICAR a Portaria do CCSH, de N. 003, de 11-01-2010 que designou para a função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Administração, o Professor GUERINO ANTONIO TONIN, Código FG-1, a partir de 08 de janeiro de 2010, INCLUINDO o seguinte item:

II - DISPENSAR, o referido Professor da função de Coordenador Substituto do Curso de Administração, o qual foi designado pela Portaria n. 049/2008, de 01 de julho de 2008.

PORTARIA N. 176/2010-CCSH, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.
DESIGNAR os membros a seguir relacionados, para composição de Comissão Examinadora para realização de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais, do Departamento de Ciências Econômicas, e conforme homologação do Colegiado Departamental em sua 94^a Sessão, realizada no dia 19 de outubro de 2010:

Prof. Uacauan Bonilha, SIAPE 3821112, Presidente;
Prof. José Renato Ferraz da Silveira, SIAPE 1740508, Membro;
Prof. José Luiz de M. Filho, SIAPE 3220772, Membro;
Prof^a Rita Inês P. Pauli, SIAPE 6382784, Suplente;
Prof. José Carlos M. B. Junior, SIAPE 1737462, Suplente.

PORTARIA N. 180/2010-CCSH, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.
DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora para Concurso Público de Professor Adjunto na área de Antropologia para o Departamento de Ciências Sociais:

Prof^a Leila Amaral Luz, SIAPE 1147091, Presidente;
Prof^a Miriam de Oliveira Santos, SIAPE 1177632;
Prof. Alberto Manuel Quintana, SIAPE 379606;
Prof^a Fátima Cristina Vieira Perurena, SIAPE 382092, Suplente;
Prof. André Luis R. Soares, SIAPE 2174448, Suplente.

PORTARIA N. 181/2010-CCSH, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.
DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora para Concurso Público de Professor Adjunto na área de Sociologia para o Departamento de Ciências Sociais:

Prof^a Fátima Cristina V. Perurena, SIAPE 382092, Presidente;
Prof. João Vicente R. B. da C. Lima, SIAPE 1350737;
Prof. André Luis R. Lacerda, SIAPE 1123960;
Prof. José Carlos M. B. Júnior, SIAPE 1737462, Suplente;
Prof^a Veneza Rossini Mayora, SIAPE 379279, Suplente.

PORTARIA N. 186/2010-CCSH, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.
DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para Avaliação de Desempenho de Progressão na Carreira de Professor Assistente IV para Professor Adjunto I, solicitado por ELDER ESTEVÃO DE MELLO, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, conforme Processo n.

23081.013130/2010-35:

Prof. Uacauan Bonilha, SIAPE 382112, Presidente;
 Prof. Sérgio A. Prieb, SIAPE 382409;
 Prof. José Renato F. da Silveira, SIAPE 1740508;
 Prof. Marcelo Arend, SIAPE 1735227, Suplente;
 Prof. Paulo Ricardo Feistel, SIAPE 1199699, Suplente.
 Rogério Ferrer Koff, Diretor.

A PROFESSORA DR^a HELENISE SANGOI ANTUNES, DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UFSM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

PORTARIA N. 113/2010-CE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

DESIGNAR a Professora ADRIANA MOREIRA DA ROCHA MACIEL, SIAPE 3142282, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional.

II - DISPENSAR, a Professora MARTA ROSELI DE AZEREDO BARICHELO, SIAPE 3227736, da referida Coordenação, conforme Portaria n. 125/2009.

III - A vigência desta Portaria é de 19 de outubro de 2010 a 27 de abril de 2011.

Helenise Sangoi Antunes, Diretora.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, no uso de sua competência, delegada pelo Magnífico Reitor da UFSM, resolve:

PORTARIA N. 018/2010-CEFD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

DESIGNAR a Professora Adjunta SILVANA CORRÊA MATHEUS, SIAPE 1494733, pertencente ao Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Desportivas, Código FG-1, por dois anos, a partir de 23.09.2010, conforme estabelece o Artigo 43 do Estatuto da UFSM.

II - DESIGNAR o Professor LUIZ FERNANDO FREIRE ROYES, SIAPE 3315147, pertencente ao Quadro Único de Pessoal da UFSM, Chefe Substituto do Departamento de Métodos e Técnicas Desportivas, nos impedimentos legais e/ou eventuais do titular.

Rosalvo Luis Sawitzki, Diretor.

O PROFESSOR EDUARDO RIZZATTI, DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UFSM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

PORTARIA N. 094/2010-CT, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

NOMEAR JULIO CEZAR MAIRESSE SILUK, Professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, Matrícula SIAPE 1667346, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, a partir desta data, pelo período de dois anos.

II - EXONERAR Denis Rasquin Rabenschlag, da referida função.

PORTARIA N. 108/2010-CT, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.

RECONDUZIR HORÁRIO JOÃO ISAIA, Professor do 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, Matrícula SIAPE 380339 para a função de Chefe do

Departamento de Estruturas e Construção Civil, pelo período de dois anos, a partir desta data.

II - EXONERAR o referido docente da função Pró-Tempore.

PORTARIA N. 119/2010-CT, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

RECONDUZIR BENHUR DE OLIVEIRA STEIN, Professor do 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, Matrícula SIAPE 382135, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação para a função de Coordenador do Curso de Ciência da Computação, pelo período de dois anos, a partir de 14 de outubro de 2010.

PORTARIA N. 121/2010-CT, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

DESIGNAR os Professores do 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para comporem a Banca Examinadora para Concurso Público para Professor Adjunto na área de Engenharia Química/Balancos Globais de Matéria e Energia, a realizar-se no Departamento de Engenharia Química:

Profª Damaris Kirsch Pinheiro, Presidente;
Profª Augusta Maria P. Schuch;
Prof. Edson Luis Foletto;
Prof. Utinguassú Lima Portugal Júnior, Suplente;
Profª Janis Elisa Ruppenthal, Suplente.

PORTARIA N. 128/2010-CT, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

DESIGNAR os Professores do 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM e UFRGS, abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora para Concurso Público para Professor Adjunto na área de Acústica e Vibrações, a realizar-se no Departamento de Estruturas e Construção Civil:

Prof. Dr. Marco Antônio Pinheiro, Presidente;
Prof. Dr. Rafael Antônio C. Laranja (UFRGS);
Prof. Dr. Erasmo Felipe V. Miranda;
Prof. Dr. Andrey Ricardo da Silva, Suplente;
Prof. Dr. Stephan Paul, Suplente.

PORTARIA N. 129/2010-CT, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010.

DESIGNAR os Professores do 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, PUC-RS e UFABC, abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora para Concurso Público para Professor Adjunto na área de Eletroacústica a realizar-se no Departamento de Estruturas e Construção Civil:

Prof. Dr. Alexandre Campos, Presidente;
Prof. Dr. Ruben Dutra R. Fagundes (PUC-RS);
Prof. Dr. Francisco Fraga (UFABC);
Prof. Dr. Andrey Ricardo da Silva, Suplente;
Prof. Dr. Erasmo F. Vergara Miranda, Suplente.

PORTARIA N. 138/2010-CT, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

DESIGNAR os Professores do 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para comporem a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho do Centro de Tecnologia:

Prof. Ronaldo Soares Gomes, Presidente;
Prof. Leandro Costa de Oliveira;

Prof^a Dinara Xavier da Paixão.

PORTARIA N. 139/2010-CT, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.
DESIGNAR os Professores do 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para comporem a Comissão Financeira e de Patrimônio do Conselho do Centro de Tecnologia:

Prof. Luciano Schuch, Presidente;

Prof^a Damaris Kirsch Pinheiro;

Prof. Horacio João Isaia.

Eduardo Rizzatti, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE-RS/UFSM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria n. 52.231, de 22-01-2008, emitida pelo Reitor da UFSM, e de acordo com o Memorando n. 44/2010, do Departamento de Engenharia Florestal, resolve:

PORTARIA N. 291/2010-CESNORS, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.
EXONERAR o Professor RAFAELO BALBINOT da função de Chefe Substituto do Departamento de Engenharia Florestal do CESNORS.

II - NOMEAR o Professor FABIANO DE OLIVEIRA FORTES, SIAPE 2474361, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, para exercer a função de Chefe Substituto do Departamento de Engenharia Florestal do Centro de Educação Superior Norte-RS, Campus de Frederico Westphalen, a contar desta data até 31-12-2010.

PORTARIA N. 292/2010-CESNORS, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.
NOMEAR a Professora DENISE SCHMIDT, SIAPE 1412802, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Curso de Agronomia do Centro de Educação Superior Norte-RS, Campus de Frederico Westphalen, a contar do dia 03 de setembro de 2010 até 11-01-2011.

Genésio Mário da Rosa, Diretor.

O DIRETOR DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, exercendo a competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, pela Portaria n. 57.454, de 03 de maio de 2010, resolve:

PORTARIA N. 013/2010-POLITÉCNICO, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.
DESIGNAR GUSTAVO FONTINELLI ROSSÉS, SIAPE 2622230, Professor do 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas do Departamento de Ensino do Colégio Politécnico da UFSM, Código da Função FG-1.188 e dispensar o Professor Jaime Peixoto Stecca da mesma função.

PORTARIA N. 014/2010-POLITÉCNICO, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.
DESIGNAR JAIME PEIXOTO STECCA, SIAPE 1455608, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas do Departamento de Ensino do

Colégio Politécnico da UFSM, Código da Função FG-1.188, nos impedimentos legais ou eventuais do titular e dispensar Gustavo Fontinelli Rossés da mesma função.

PORTARIA N. 026/2010-POLITÉCNICO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.
DESIGNAR JAIME PEIXOTO STECCA, SIAPE 1455608, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso Técnico em Administração do Departamento de Ensino do Colégio Politécnico da UFSM e dispensar Gustavo Fontinelli Rossés da mesma função.

II - Esta função não é contemplada por repercussão financeira.
Canrobert Kumpfer Werlang, Diretor.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a Delegação de Competência concedida mediante a Portaria n. 50.355, de 15-12-2005, resolve:

PORTARIA N. 033/2010-CAFW, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.
NOMEAR a servidora docente LUCIANE FIGUEIREDO POKULAT para exercer a função de Coordenadora do Ensino Médio do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, a partir desta data.

II - DESTITUIR a servidora docente Sandra Margarete Bastianello Scremin da função de Coordenadora do Ensino Médio do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen a partir desta data.

PORTARIA N. 039/2010-CAFW, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.
DESIGNAR o servidor docente RODRIGO CORDEIRO BOLZAN, SIAPE 2717710, para a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos em substituição ao servidor docente PABLO TEIXEIRA DA SILVA, SIAPE 1639964. A Coordenadora Substituta será a servidora docente ANA EUCARES VON LAER, SIAPE 1494974.

PORTARIA N. 043/2010-CAFW, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.
DESTITUIR a servidora docente LUCIANE FIGUEIREDO POKULAT da função de Coordenadora dos Cursos de Capacitação do PROEJA do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, a partir de 20 de maio de 2010.

Luis Alberto Cadoná, Diretor.

Carlos Guilherme Trombetta, Vice-Diretor.

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, exercendo a competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, com a Portaria n. 57.454, de 03 de maio de 2010, resolve:

PORTARIA N. 015/2010-CTISM, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.
DESIGNAR CLAUDIO WESSAIMER ROTH, Matrícula SIAPE 2506525 do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Mecânica.

Claudio R. do Nascimento, Diretor.

III - ATOS E DESPACHOS DA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

1 - Portarias

N. 17.920, de 03.11.10 - PRRH -

REMOVER o servidor MOACIR LUIZ RIGHI, Matrícula SIAPE 379414, Matrícula UFSM 3959, ocupante do cargo de Contador, Código 701015, Classe E-IV, Padrão 13, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Direção do Centro de Tecnologia para o Curso Programa PG Engenharia de Produção - CT, a partir desta data.

N. 17.921, de 04.11.10 - Proc. N. 017376/2010-86 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados em folhas anexadas, de acordo com o que dispõe o parágrafo 2º, do Artigo 10, da Lei n. 11.091, de 12-01-2005 e o Artigo 10-A e respectivo parágrafo único da Lei n. 11.784, de 22-09-2008.

II - Os efeitos financeiro da progressão por mérito do servidor LUIS CLÁUDIO SANTANA DA SILVA, Matrícula SIAPE 381099, constante nas folhas anexadas, será a partir de 10-01-2010.

SIAPE	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DT INICIO	CLASSE PADRÃO
1003184	ALCIDES SARTORI	Mestre de Edificações e Infraestrutura	21/10/2010	D - Padrão 10
1432398	ALESSANDRA FACCO PECCIN BAPTISTA	Enfermeiro-Área	14/10/2010	E - Padrão 5
1101159	ANA EMILIA ENGEL SCHUNKE	Auxiliar de Enfermagem	26/10/2010	C - Padrão 6
381995	ANA ROSA DAL SANTO CASARIN	Bibliotecário-Documentalista	22/10/2010	E - Padrão 16
1510233	ANDERSON RODRIGUES MORO	Assistente em Administração	3/10/2010	D - Padrão 4
381464	ANTONIO CARLOS MACHADO DA CUNHA	Pintor-Área	30/10/2010	B - Padrão 16
381591	BENJAMIM PIENIS FILHO	Motorista	2/10/2010	C - Padrão 16
1429598	CELI MARIA DEON PILLON	Técnico em Enfermagem	12/10/2010	D - Padrão 5
381885	CELSO AUGUSTO FONTOURA FRANZEN	Sonoplasta	2/10/2010	C - Padrão 15
1429587	CHAIENE FAGUNDES LEAL	Técnico em Enfermagem	1/10/2010	D - Padrão 5
382224	CLARICI BORGES PAINHE	Assistente em Administração	28/10/2010	D - Padrão 11
1146036	CLAUDIA ROSANE PERICO LAVICH	Enfermeiro-Área	30/10/2010	E - Padrão 9
381886	CLELIA TERESINHA DENARDINI PEREIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	9/10/2010	E - Padrão 15
1421072	DANIELA BEATRIZ SOUZA SOARES	Técnico em Enfermagem	1/10/2010	D - Padrão 5
1510896	DEILI JULIANA SCHMIDT DE SCHMID	Assistente em Administração	17/10/2010	D - Padrão 4
995607	DINA MARIA ZAGO MACHADO	Psicólogo-Área	4/10/2010	E - Padrão 10
1583699	DORILDA MEDIANEIRA DA ROSA SANTOS	Técnico em Enfermagem	30/10/2010	D - Padrão 3
1432394	ELIANE TASCHETTO	Enfermeiro-Área	13/10/2010	E - Padrão 5
1000533	EVANDIR DE MOURA AMARAL	Assistente em Administração	4/10/2010	D - Padrão 10
378959	FATIMA ELIZABETH MACHADO FIORAVANTE	Recepcionista	19/10/2010	C - Padrão 13
2101184	FLAVIO FELIX DA SILVA	Técnico de Laboratório Área	15/10/2010	D - Padrão 11
1512089	GERSON JACOBI	Assistente em Administração	27/10/2010	D - Padrão 4
1510234	GLIMAR DE AQUINO DA SILVA	Assistente em Administração	4/10/2010	D - Padrão 4
1510236	GUSTAVO ADRIANO PALMEIRA SALCEDO	Assistente em Administração	4/10/2010	D - Padrão 4
1511186	IARA RIBEIRO DOS SANTOS	Assistente em Administração	14/10/2010	D - Padrão 4
379307	IONE CARVALHO MARTINS	Assistente de Laboratório	30/10/2010	C - Padrão 14

2101190	IVANIR RUBENICH SCHIMITES	Técnico de Laboratório Área	17/10/2010	D - Padrão 10
381894	JANIR TEREZINHA MOREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	16/10/2010	C - Padrão 15
6379408	JORGE LUIZ PALMA FREIRE	Médico-Área	21/10/2010	E - Padrão 9
381627	JOSE EMIR DE SOUZA SOARES	Assistente em Administração	30/10/2010	D - Padrão 16
381910	JOSE ROBERTO BAPTISTA DA CUNHA	Assistente em Administração	26/10/2010	D - Padrão 15
2248376	JULIANA FLECK	Farmacêutico Bioquímico	17/10/2010	E - Padrão 4
1001691	JULIO CESAR PINTO FLORES	Vigilante	4/10/2010	D - Padrão 11
382213	KENNER XAVIER	Administrador	30/10/2010	E - Padrão 11
1422484	LEATRICE DA LUZ GARCIA	Técnico em Enfermagem	2/10/2010	D - Padrão 8
1030059	LEONICE FERREIRA	Assistente em Administração	19/10/2010	D - Padrão 9
1163227	LIAMARA FATIMA WEBER	Assistente em Administração	22/10/2010	D - Padrão 12
3310477	LILIANI MATHIAS BRUM	Médico-Área	14/10/2010	E - Padrão 4
1092246	LOURENCO OSORIO MADEIRA DE ANDRADE	Cozinheiro	20/10/2010	C - Padrão 10
381099	LUIS CLAUDIO SANTANA DA SILVA	Contra Regra	10/1/2010	C - Padrão 16
379405	LUIZ CARLOS FRANTZ LOOSE	Técnico em Contabilidade	10/10/2010	D - Padrão 14
379116	LUIZ FRANCISCO DA SILVA E SILVA	Recepcionista	19/10/2010	C - Padrão 15
381759	LUIZ GONZAGA ARAUJO DE OLIVEIRA	Vigilante	30/10/2010	D - Padrão 16
1433487	MARCELO DA ROSA MAIA	Enfermeiro-Área	16/10/2010	E - Padrão 5
1511554	MARIA AMALIA RODRIGUES	Nutricionista-Habilitação	24/10/2010	E - Padrão 4
382207	MARIA LACI MOURA LEAL	Assistente Social	11/10/2010	E - Padrão 11
378703	MARIA NEVIS DECONTO WEBER	Farmacêutico	3/10/2010	E - Padrão 13
1512085	MARIA SALETE COSTA SILVEIRA	Assistente Social	25/10/2010	E - Padrão 4
1000494	MARINES CALEGARI LAVALL	Técnico de Laboratório Área	29/10/2010	D - Padrão 10
1425140	MARLI DUARTE KELLER	Técnico em Enfermagem	1/10/2010	D - Padrão 5
1583777	MARLUSSE SILVEIRA	Enfermeiro-Área	30/10/2010	E - Padrão 3
1510262	MIELE MENDES RODRIGUES	Assistente em Administração	13/10/2010	D - Padrão 4
1422362	MIRIAM CAMARGO VASQUES	Enfermeiro-Área	2/10/2010	E - Padrão 5
382768	NERI ALBERTO BALEN	Técnico em Anatomia e Necrópsia	8/10/2010	D - Padrão 10
996955	NOELI DE OLIVEIRA MACHADO	Copeiro	6/10/2010	B - Padrão 10
379019	NORBERTO MEDEIROS HECHT	Jardineiro	1/10/2010	B - Padrão 15
1182570	NORMA VON ENDE	Auxiliar de Enfermagem	30/10/2010	C - Padrão 5
1429492	PAULO EBARI MONTAG	Técnico em Enfermagem	2/10/2010	D - Padrão 5
381776	PAULO RENATO LOPES DE AGUIAR	Vigilante	17/10/2010	D - Padrão 16
382058	PEDRO PIRES DOS SANTOS	Auxiliar de Agropecuária	1/10/2010	B - Padrão 15
1513009	REGINA ROCHA OLIVEIRA	Assistente em Administração	21/10/2010	D - Padrão 4
1000537	RENATO MOREIRA	Vigilante	5/10/2010	D - Padrão 10
1510382	RITA MARIA CARGNIN	Assistente em Administração	5/10/2010	D - Padrão 4
991075	ROGER LOPES DE SA	Técnico de Laboratório Área	7/10/2010	D - Padrão 10
381640	ROGERIO EDMUNDO LIMA CARVALHO BERNARDES	Assistente em Administração	24/10/2010	D - Padrão 16
1001704	ROSANE SORIA RODRIGUES	Recepcionista	10/10/2010	C - Padrão 10
381883	SAVIO CABREIRA DE CHRISTO	Impressor	6/10/2010	C - Padrão 16
1421182	SILVANA COSTA LAZZAROTTO	Técnico em Enfermagem	16/10/2010	D - Padrão 5
1584367	SIMONI DE LIMA	Técnico em Enfermagem	30/10/2010	D - Padrão 3
1003183	SOEL ERNANI WIETHAN	Motorista	27/10/2010	C - Padrão 12
1429548	SUZIANI LIMA CARGNELUTTI	Técnico em Radiologia	1/10/2010	D - Padrão 5
1429521	TAIS CECIN	Enfermeiro-Área	30/10/2010	E - Padrão 5
1583776	TAIS DELLAMEA	Enfermeiro-Área	30/10/2010	E - Padrão 3

N. 17.922, de 04.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 021-26/2010, de 03 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2010006420.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1753083	ANDRÉ COLLASIO	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.923, de 04.11.10 - Proc.n . 014310/2010-34 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Nutrição e Dietética, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 049-22/2010, de 03 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000567.

Matr.	Nome do Servidor	Grau	Percentual
-------	------------------	------	------------

SIAPE			
1187544	DEBORA GONÇALVES MARCHESE	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.924, de 04.11.10 - Proc. N. 013532/2010-30 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 15 %, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LORECI JOAO RIGHI, matrícula SIAPE 382225, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, a partir de 08 de outubro de 2010, referente ao curso de Superior de Tecnologia em Gestão Pública (105.11.06.001), Facinter - Curitiba -PR -EaD.

N. 17.926, de 04.11.10 - Proc. N. 016940/2010-43 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JOSÉ PEDRO MARQUEZAN DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1641973, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 26 de outubro de 2010, referente ao curso de Graduação em Engenharia Mecânica (105.05.06.079), UFSM - Santa Maria -RS.

N. 17.927,de 04.11.10 - Proc. N. 017023/2010-86 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JOCELAINE CARDOSO GRACIOLI, matrícula SIAPE 1360665, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, a partir de 27 de outubro de 2010, referente ao curso de Especialização em Saúde Pública (105.06.07.053), Facinter - Curitiba -PR -EaD.

N. 17.928,de 04.11.10 - Proc. N. 017101/2010-42 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) MARCIA CRISTINA GONÇALVES, matrícula SIAPE 1444966, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 29 de outubro de 2010, por ter realizado o Curso de Língua estrangeira Espanhol (104.11.09.02), promovido pelo(a) CIAPER -PRRH -UFSM, concluído em 05 de janeiro de 2006.

N. 17.929,de 04.11.10 - Proc. N. 017085/2010-98 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) LIANE LIONI NFRITZ, matrícula SIAPE 378624, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 28 de outubro de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM, módulos III a V (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER - PRRH -UFSM, concluído em 20 de agosto de 2008.

N. 17.930,de 04.11.10 - Proc. N. 017073/2010-63 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) GILBERTO FLADIMIR RODRIGUES VIANA, matrícula SIAPE 379378, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 28 de outubro de 2010, por ter realizado o Curso de Excel (104.11.25.03), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - SP -EAD, concluído em setembro de 2010.

N. 17.931,de 04.11.10 - Proc. N. 017044/2010-00 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) PAULO RENATO KRUGER, matrícula SIAPE 1444687, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 27 de outubro de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - SP - EAD, concluído em setembro de 2010.

N. 17.932,de 04.11.10 - Proc. N. 017042/2010-11 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) VANETE MARIA ALBERCI, matrícula SIAPE

381339, ocupante do cargo de Datilógrafo de Textos Gráficos, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 27 de outubro de 2010, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo - Técnicas de Secretariado, módulos I e II (104.11.18.00), promovido pelo(a) CIAPER -PRRH -UFSM, concluído em 15 de julho de 2010.

N. 17.933,de 04.11.10 - Proc. N. 017027/2010-64 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) DANIEL PRATO SCHMIDT, matrícula SIAPE 1444976, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 27 de outubro de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (104.11.01.00), promovido pelo(a) CIAPER -PRRH -UFSM, concluído em 23 de julho de 2008.

N. 17.934,de 04.11.10 - Proc. N. 016888/2010-25 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) ROSANA DE PAULA HOEHR, matrícula SIAPE 381283, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 26 de outubro de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (104.11.01.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 01 de outubro de 2010.

N. 17.935,de 04.11.10 - Proc. N. 016595/2010-48 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) MARLUSSE SILVEIRA, matrícula SIAPE 1583777, OCUPANTE DO CARGO DE Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, a partir de 30 de outubro de 2010, por ter realizado o Curso de Humanização no HUSM - Atualização na Clínica Médica e Cirúrgica (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 09 de julho de 2010.

N. 17.936,de 04.11.10 - Proc. N. 016766/2010-39 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) ELIZABETH SANTOS DA ROSA, matrícula SIAPE 3798467, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de outubro de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - SP -EaD, concluído em setembro de 2010.

N. 17.937,de 04.11.10 - PRRH -

REMOVER o servidor BONIFÁCIO LUIS KONZEN, Matrícula SIAPE 381332, Matrícula UFSM 8779, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Código 701029, Classe E-IV, Padrão 16, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Serviço de Hemato-Oncologia para o Serviço de Clínica Cirúrgica-HUSM, a partir desta data.

II - O referido servidor continuará a perceber o Adicional de

Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 17.938, de 05.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 025-26/2010, de 04 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001687.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
382292	MARIA DO CARMO CAUDURO GASTALDINI	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.939, de 05.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 026-26/2010, de 04 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001687.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
6382546	JUSSARA CABRAL DA CRUZ	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.940, de 05.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 024-26/2010, de 04 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001687.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
378867	JOÃO BATISTA DIAS DE PAIVA	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.941, de 05.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 022-26/2010, de 04 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001687.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379031	ELOIZA MARIA CAUDURO DIAS DE PAIVA	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o

servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.942, de 05.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 023-26/2010, de 04 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001687.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379623	GERALDO LOPES DA SILVEIRA	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no

cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.943, de 08.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 027-26/2010, de 05 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001687.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1717566	DEMETRIO LUIS GUADAGNIN	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em

Boletim de Pessoal.

N. 17.944,de 08.11.10 - Proc. N. 017145/2010-72 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) GEORGETI DE FATIMA NIDERAUER MARTINS, matrícula SIAPE 1109129, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 29 de outubro de 2010, por ter realizado o Curso de Windows (104.11.25.01), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo -SP -EAD, concluído em setembro de 2010.

N. 17.945,de 08.11.10 - Proc. N. 017234/2010-19 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) LUCAINÉ LEORATTO POZOBON, matrícula SIAPE 1482231, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 03 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Extensão Universitária Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias (103.03.00.00), promovido pelo(a) Universidade Federal de Santa Catarina, concluído em 13 de junho de 2010.

N. 17.946,de 08.11.10 - Proc. N. 017166/2010-98 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) MARIA LACI MOURA LEAL, matrícula SIAPE 382207, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 03 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Extensão Universitária Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias (103.06.25.00), promovido pelo(a) Universidade Federal de Santa Catarina, concluído em 13 de junho de 2010.

N. 17.947,de 08.11.10 - Proc. N. 017321/2010-76 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) PATRICIA DE CASSIA DA SILVA RUMPEL, matrícula SIAPE 1584281, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 04 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Qualificação Profissional do Word (104.11.25.02), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo -SP -EAD, concluído em setembro de 2010.

N. 17.948,de 08.11.10 - Proc. N. 017191/2010-71 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) ROSANGELA MARION DA SILVA, matrícula SIAPE 2556312, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 20 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Extensão Capacitação em Urgência e Emergência (103.06.04.00), promovido pelo(a) Centro Universitário Franciscano, concluído em 28 de julho de 2008.

N. 17.949, de 09.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, consideradas insalubres, conforme Retificação ao Laudo Técnico Pericial n. 002-26/2010, de 08 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001687.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1652990	DANIEL GUSTAVO ALLASIA PICCILLI	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.950, de 09.11.10 - Proc. N. 012190/2010-31 - PRRH -

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

Nome: Loiva Terezinha Ottonelli de Oliveira, Matrícula SIAPE 381943, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico. Quinquênio líquido compreendido entre 1º de dezembro de 1988 a 30 de novembro de 1993. Período mensal, 30 dias a partir de 20 de dezembro de 2010 a 18 de janeiro de 2011.

N. 17.951, de 10.11.10 - Proc. N. 017677/2010-18 - PRRH -

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora CAROLINE GOERCK, Matrícula SIAPE 35669901, Professora 3º Grau, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do artigo 20 da Lei n. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008.

N. 17.952, de 10.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Curso-Programa PG em Ciências Odontológicas, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial n. 005-23/2010, de 10 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001713.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
380614	ROGÉRIO JOAQUIM DA SILVA	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.953, de 11.11.10 - PRRH -

REMOVER o servidor HILO RODNEI DA SILVA

PAIM, Matrícula SIAPE 378899, Matrícula UFSM 3328, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Código 701437, Classe C-IV, Padrão 14, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Hospital de Clínicas Veterinárias-CCR para o Departamento de Fitotecnia do mesmo Centro, a partir de 25-10-2010.

II - O referido servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 17.954,de 11.11.10 - Proc. N. 017721/2010-81 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) CARLOS ALBERTO RAZERA, matrícula SIAPE 381533, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 10 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - SP - EAD, concluído em Setembro de 2010.

N. 17.955,de 11.11.10 - Proc. N. 017492/2010-03 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) HERNANI MAELGAREJO TEIXEIRA, matrícula SIAPE 381462, ocupante do cargo de Chaveiro, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 8 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Curso de Informática Básica - Módulo V: Reciclagem (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM, concluído em 14 de setembro de 2009.

N. 17.956,de 11.11.10 - Proc. N. 017479/2010-46 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) JOVIANA CEOLIN ETGES, matrícula SIAPE 1649662, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 08 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Técnicas de Agroindústria: Derivados de Leite e Vegetais (103.07.07.00), promovido pelo(a) Educamundo - Belém/PA, concluído em 2 de setembro de 2010.

N. 17.957,de 11.11.10 - Proc. N. 017491/2010-51 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) LELIA ADELINA LICHT MOREIRA, matrícula SIAPE 1584845, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 28 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica - Educação em Serviço - Módulos I à IV, (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER- PRRH -UFSM, concluído em 9 de abril de 2010.

N. 17.958,de 11.11.10 - Proc. N. 017493/2010-40 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) MARCELO ARTMANN, matrícula SIAPE 1583771, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 8 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Atualização para Técnicos em

Enfermagem (103.06.04.00), promovido pelo(a) Associação Brasileira de Enfermagem - Porto Alegre - RS, concluído em 14 de setembro de 2010.

N. 17.959, de 11.11.10 - Proc. N. 017689/2010-34 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) MARIA NITA FALCAO DA SILVA, matrícula SIAPE 379481, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 10 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo -SP - EAD, concluído em setembro de 2010.

N. 17.960, de 11.11.10 - Proc. N. 017445/2010-51 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) ROZANE MEDIANEIRA MENDES OLEQUES, matrícula SIAPE 1584508, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 9 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Atualização para Técnicos em Enfermagem (103.06.04.00), promovido pelo(a) Associação Brasileira DE Enfermagem, concluído em 12 de julho de 2010.

N. 17.961, de 11.11.10 - Proc. N. 017433/2010-27 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) SEBASTIÃO VICENTE RODRIGUES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 380601, ocupante do cargo de Técnico em Meteorologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 5 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Informática - Reciclagem, Digitação, Sistema Operacional e Excel (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER -PRRH - UFSM, concluído em 15 de setembro de 2010.

N. 17.962, de 11.11.10 - Proc. N. 017446/2010-04 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) TAIS DELLAMEA, matrícula SIAPE 1583776, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 5 de novembro de 2010, por ter realizado o curso de Curso de Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica - Educação em Serviço - Módulos I, II, III, V e VI (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER - PRRH -UFSM, concluído em 9 de julho de 2010.

N. 17.963, de 12.11.10 - PRRH -

REMOVER o servidor PAULO ROGÉRIO AMARAL NUNES, Matrícula SIAPE 382146, Matrícula UFSM 4397, ocupante do cargo de Motorista, Código 701445, Classe C-III, Padrão 11, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Hospital Universitário de Santa Maria para o Biotério-CCR, a partir de 19 de outubro de 2010.

II - O referido servidor continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 17.964, de 12.11.10 - PRRH -

REMOVER o servidor Adrian de Castro Souza, Matrícula SIAPE 378760, Matrícula UFSM 3171, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Código 701224, Classe D - I, Padrão 13, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Curso de Filosofia do Centro de Ciências Sociais e Humanas para a Secretaria do mesmo Centro, a partir de 8 de novembro de 2010.

II - Declarar que o referido servidor passa a cumprir 20 horas semanais junto ao Curso de Filosofia.

N. 17.965, de 12.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 028-26/2010, de 10 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001687.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1360298	ANA BEATRIS SOUZA DE DEUS BRUSA	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em

Boletim de Pessoal.

N. 17.966, de 12.11.10 - Proc. N. 016274/2010-32 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Radiologia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 050-22/2010, de 11 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000566.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
381627	JOSÉ EMIR DE SOUZA SOARES	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico
 III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.967, de 12.11.10 - Proc. N. 015514/2010-92 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LISANDRE KIPPER AGUILAR, matrícula SIAPE 1101205, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 30 de setembro de 2010, referente ao Curso de Mestrado em Engenharia de Produção - Área de Concentração: Gerência de Produção

(105.11.08.023), UFSM - Santa Maria -RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 17.968,de 12.11.10 - Proc. N. 011500/2010-08 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LELIA ADELINA LICHT MOREIRA, matrícula SIAPE 1584845, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 21 de julho de 2010, referente ao Curso de Especialização em Saúde Coletiva com Ênfase em Programa Saúde da Família (105.06.06.053), Faculdade de Ciências Sórias Aplicadas - Xaxim - SC - EAD.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 17.969,de 12.11.10 - Proc. N. 012099/2010-15 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARIA NILDA MACIEL SOARES, matrícula SIAPE 381495, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 3 de agosto de 2010, referente ao curso de Especialização MBA - Administração e Gestão de Conhecimento (105.11.07.001), FACINTER - Curitiba -PR- EAD.

N. 17.970,de 12.11.10 - Proc. N. 017751/2010-98 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10 %, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ELIANE MARISA FLORES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 14211338, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 10 de novembro de 2010, referente ao curso de Graduação de Tecnologia em Gestão Pública (105.11.06.001), UNIJUI - Ijuí -RS.

N. 17.971,de 12.11.10 - Proc. N. 007801/2010-29 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) GILCIANE VIANNA PEIXOTO, matrícula SIAPE 1421069, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 11 de outubro de 2010, referente ao curso de Especialização em Saúde Coletiva com Ênfase em Programa Saúde da Família (105.06.07.053), Faculdade de Ciências Sórias Aplicadas - Xaxim - SC -Ead.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 17.972,de 12.11.10 - PRRH -

REMOVER a servidora Diunes Araújo Cezar, Matrícula SIAPE 1101822, Matrícula UFSM 14528, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, Código 368, Classe Especial, Padrão I, em exercício provisório na UFSM, da Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas para o Curso de Licenciatura em Sociologia - CCSH, a partir de 1º de março de 2010.

N. 17.973,de 16.11.10 - PRRH -

EXPEDIR a presente portaria para declarar que o servidor Leandro José Correa Harb, Matrícula SIAPE 2180021, ocupante do cargo Professor de 3º Grau, o Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Morfologia - CCS, passa a cumprir 60 (sessenta) horas por semestre junto à Coordenação do Curso de Odontologia - CCS, sem prejuízo de suas atividades didáticas.

II - O Curso de Odontologia deverá encaminhar mensalmente a frequência complementar do servidor ao órgão de lotação de origem.

N. 17.974,de 16.11.10 - Proc. N. 015860/2010-71 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LEILA DO CARMO MATTOS, matrícula SIAPE 380819, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 05 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Word (104.11.25.02), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - SP -EaD - concluído em abril de 2010.

N. 17.975,de 16.11.10 - Proc. N. 017150/2010-85 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ASTROGILDO PEDROSO, matrícula SIAPE 380576, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 11 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - SP - Ead, concluído em maio de 2010.

N. 17.976,de 16.11.10 - Proc. N. 010735/2010-74 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JOAO CLAUDIOMAR COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 381896, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 11 de novembro de 201, por ter realizado o Curso de Windows (104.11.25.02), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - SP - Ead, concluído em junho de 2010.

N. 17.977,de 16.11.10 - Proc. N. 016473/2010-51 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARCIA DAL BEM CHEROBINI, matrícula SIAPE 1584629, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 14 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Extensão Capacitação em Urgência e Emergência (103.06.04.00), promovido pelo(a) Centro Universitário Franciscano - Santa Maria - RS, concluído em 28 de junho de 2008.

N. 17.978,de 16.11.10 - Proc. N. 017818/2010-94 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação

Profissional ao(a) servidor(a) CLEUSA DE MORAES MILITZ, matrícula SIAPE 2094984, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 11 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Atualização em Enfermagem e Saúde do Adulto (103.06.04.00), promovido pelo(a) PROENF Saúde do Adulto - aben - Porto Alegre - EaD, concluído em 09 de abril de 2010.

N. 17.979,de 16.11.10 - Proc. N. 017816/2010-03 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação
Profissional ao(a) servidor(a) VANILDA BOLZAN DE PELEGRI, matrícula SIAPE 379034, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 11 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - SP - Ead, concluído em novembro de 2008.

N. 17.980,de 16.11.10 - Proc. N. 017825/2010-96 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação
Profissional ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA RENGEL XAVIER, matrícula SIAPE 1108314, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, a partir de 11 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (104.11.01.00), promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM, concluído em 07 de outubro de 2010.

N. 17.981,de 16.11.10 - Proc. N. 017720/2010-37 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação
Profissional ao(a) servidor(a) NEITE MACHADO PEREIRA, matrícula SIAPE 1033827, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, a partir de 10 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Informática, módulos I a VI (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRRH-UFSM, concluído em 15 de outubro de 2010.

N. 17.982,de 16.11.10 - Proc. N. 017817/2010-40 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação
Profissional ao(a) servidor(a) REJANE FAVARIN, matrícula SIAPE 1359536, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 11 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Capacitação Profissional Continuada em Educação (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em agosto de 2009.

N. 17.983,de 16.11.10 - Proc. N. 017819/2010-39 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação
Profissional ao(a) servidor(a) GEANE IARA DA SILVA, matrícula SIAPE 1028289, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, a partir de 11 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Atualização em Enfermagem da Área Materno Infantil (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER -

PRRH -UFSM, concluído em 05 de dezembro de 2008.

N. 17.984,de 16.11.10 - Proc. N. 017752/2010-32 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) FELIPE BERNARDES DIAS, matrícula SIAPE 1584607, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 14 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Informática: Br Office, Writer, Calç e Impress (104.11.25.00), promovido pelo(a) Info Art Informática - Cachoeira do Sul - RS, concluído em 12 de outubro de 2010.

N. 17.985,de 16.11.10 - PRRH -

REMOVER a servidora ROSEMERI OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula SIAPE 1357060, Matrícula UFSM 12236, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Código 701233, Classe D-III, Padrão 5, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Serviço Tratamento Intensivo Recém-Nascido - HUSM para o Serviço de Radioterapia - HUSM, a partir de 20 de agosto de 2010.

II - A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 17.986,de 17.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Radioterapia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 051-22/2010, de 16 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1357060	ROSEMERI OLIVEIRA RODRIGUES	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o

desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.987, de 17.11.10 - Proc. N. 016565/2010-31 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Saúde da Comunidade, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial n. 013-25/2010, de 17 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001691.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1760014	ELIANA MÁRCIA DA ROS WENDLAND	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.988, de 17.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Curso-Programa PG em Ciências Odontológicas, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial n. 005-23/2010-RETIFICADO, de 17 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001690.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
380614	ROGÉRIO JOAQUIM DA SILVA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.989, de 18.11.10 - PRRH -

REMOVER o servidor JOÃO LUIZ SOARES DE LIMA, Matrícula SIAPE 420654, Matrícula UFSM 11185, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Código 701031, Classe E-I, Padrão 14, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Hospital de Clínicas Veterinárias-CCR

para a Coordenadoria de Manutenção da Pró-Reitoria de Infraestrutura, a partir desta data.

II - O referido servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 17.990, de 18.11.10 - PRRH -

REMOVER o servidor MARLOS DA FONTOURA RODRIGUES, Matrícula SIAPE 1826336, Matrícula UFSM 15302, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D-I, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Direção do CCSH para o Curso de Comunicação Social - Produção Editorial, a partir desta data.

N. 17.991, de 18.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Processamento de Dados - CPD / Divisão de Suporte, consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico Pericial n. 006-34/2010, de 18 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000037.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
379357	JORGE LUIZ ALVES	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir

da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.992, de 18.11.10 - Proc. N. 017876/2010-18 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) JOSE EMIR DE SOUZA SOARES, matrícula SIAPE 381627, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 12 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Sistema e Rotinas de Trabalho Administrativo - Técnicas de Secretariado - Módulos I, III, IV e V (102.01.06.09), promovido pelo(a) CIAPER - PRRH -UFSM, concluído em 23 de setembro de 2010.

N. 17.993, de 18.11.10 - Proc. N. 017893/2010-55 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) CARLOS DA SILVA PADILHA, matrícula SIAPE 1095610, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 12 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER - PRRH -UFSM, concluído em 09 de dezembro de 2009.

N. 17.994, de 18.11.10 - Proc. N. 017881/2010-21 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) MARIA UNIVERSINA E ALMEIDA CARVALHO, matrícula SIAPE 379009, ocupante do cargo de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 12 de novembro de 2010, por ter realizado Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - SP - Ead, concluído em setembro de 2010.

N. 17.995, de 18.11.10 - Proc. N. 017905/2010-41 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) ROBERTO LOVATTO PENNA, matrícula SIAPE 381244, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 12 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Informática Básica - Módulos I a VI (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 03 de dezembro de 2009.

N. 17.996, de 18.11.10 - Proc. N. 017922/2010-89 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) DANIELA MARIA MUNARETO DO AMARAL, matrícula SIAPE 1583985, ocupante do cargo de Instrumentador Cirúrgico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 12 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica - Educação em Serviço - Módulos I a V (103.06.04.00), promovido

pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 09 de abril de 2010.

N. 17.997, de 18.11.10 - Proc. N. 017945/2010-93 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) MARILENE FORNER DA SILVA, matrícula SIAPE 381720, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 16 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (104.11.03.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 29 de outubro de 2010.

N. 17.998, de 18.11.10 - Proc. N. 017991/2010-92 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) ALVINO BARCELOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 379712, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 16 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Medicina Veterinária - Módulo VI: Animais de Laboratórios e Caninos (103.07.04.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 2 de agosto de 2007.

N. 17.999, de 18.11.10 - Proc. N. 018004/2010-77 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) FABIANA RAQUEL RATZLAFF, matrícula SIAPE 1455876, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 16 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Atualização em Língua Estrangeira: Italiano - Módulo I a III (104.11.09.03), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 6 de outubro de 2010.

N. 18.000, de 18.11.10 - Proc. N. 018056/2010-43 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) FRANCISLENA DE ALBUQUERQUE PRESTES, matrícula SIAPE 1422363, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 17 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM - Módulos I, II, III, IV e V (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 9 de dezembro de 2010.

N. 18.001, de 18.11.10 - Proc. N. 018050/2010-76 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) GERALDO LUCIMAR SILVA PORTO, matrícula SIAPE 1583980, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 17 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica - Educação em Serviço - Módulos I a IV (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 9 de abril de 2010.

N. 18.002,de 18.11.10 - Proc. N. 018054/2010-54 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LEANDRO NUNES FERRAO, matrícula SIAPE 1583977, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 17 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Atualização para Técnicos em Enfermagem - Ciclo 2 (103.06.04.00), promovido pelo(a) Associação Brasileira de Enfermagem - Porto Alegre - RS, concluído em 14 de setembro de 2010.

N. 18.003,de 18.11.10 - Proc. N. 018047/2010-52 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ROBSON LUIZ COSTA, matrícula SIAPE 1421065, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 20 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Treinamento em Informática Básica (104.11.25.00), promovido pelo(a) Didática Formação Profissional - Santa Maria - RS, concluído em 2º semestre de 2009.

N. 18.004,de 18.11.10 - Proc. N. 018051/2010-11 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ROSIMERE FATIMA MARTINI DE MELO, matrícula SIAPE 1359533, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 17 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Curso de Informática (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 3 de setembro de 2010.

N. 18.005,de 18.11.10 - Proc. N. 018053/2010-18 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) SUSANA DALLA NORA, matrícula SIAPE 1104148, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 17 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM - Módulos I, II, III, IV e V (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 9 de dezembro de 2009.

N. 18.006,de 19.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital de Clínicas Veterinárias - HCV, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 012-20/2010, de 18 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000019.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1212424	LIANDRA CRISTINA VOGEL PORTELLA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.007, de 19.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital de Clínicas Veterinárias - HCV, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 013-20/2010, de 19 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000019.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1212667	CARLOS BRENO VIANA PAIM	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n.

10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.008, de 19.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital de Clínicas Veterinárias - HCV, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 014-20/2010, de 19 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000019.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
378762	NELCI VALCANOVER ALBANIO DE SOUZA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s)

servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.009, de 19.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital de Clínicas Veterinárias - HCV, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 015-20/2010, de 19 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000019.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1760323	ROSINARA RIBEIRO DOS SANTOS CORNELIO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(Vã) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no

art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.010, de 19.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Naturais e Exatas - Departamento de Química, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 009-24/2010, de 18 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001675.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
378977	SANDRA PALMA BOTEGA	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(_S) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.011, de 19.11.10 - Proc. N. 018079/2010-58 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ELIANE DE AVILA COLUSSI, matrícula SIAPE 982256, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de

Capacitação IV, a partir de 17 de novembro de 2010, referente ao curso de Especialização em Gestão Educacional - EaD (105.11.07.005), UFSM - Agudo/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 18.012, de 19.11.10 - Proc. N. 017829/2010-74 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS BITTENCOURT DE SOUZA, matrícula SIAPE 2446820, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 11 de novembro de 2010, referente ao curso de Mestrado em Computação (105.08.08.085), UFSM - Santa Maria - RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 18.013, de 19.11.10 - Proc. N. 017880/2010-86 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) TEREZINHA PEZZINI SOARES, matrícula SIAPE 1801689, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 12 de novembro de 2010, referente ao curso de Mestrado em Letras: Literatura (105.11.08.010), URI - Frederico Westphalen - RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 18.014, de 22.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital de Clínicas Veterinárias - HCV, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 016-20/2010, de 22 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000019.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1199843	MAIRI TEREZINHA MARCHESAN	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(_S) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição

Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.015, de 22.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital de Clínicas Veterinárias - HCV, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 017-20/2010, de 22 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000019.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1146129	ISABEL CRISTINA DO AMARAL CARDOSO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(_S) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima

mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.016, de 22.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital de Clínicas Veterinárias - HCV, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 018-20/2010, de 22 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000019.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
378741	DEVANI DE LOURDES BATISTA VARGAS	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(_S) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.017, de 22.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital de Clínicas Veterinárias - HCV, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 019-20/2010, de 22 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000019.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
378873	ROSANGELA DARIVA ELTZ	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(_S) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.018, de 22.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital de Clínicas Veterinárias - HCV, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 020-20/2010, de 22 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000019.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1444405	DANIELE RODRIGUES	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(_S) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.019, de 22.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital de Clínicas Veterinárias - HCV, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 021-20/2010, de 22 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000019.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1036582	FELIPE DA MOTA E SOUZA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(_S) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.020, de 22.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital de Clínicas Veterinárias - HCV, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 022-20/2010, de 22 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000019.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379712	ALVINO BARCELOS DOS SANTOS	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(_S) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro

de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.021, de 22.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital de Clínicas Veterinárias - HCV, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 023-20/2010, de 22 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000019.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379451	VANDERLEI ANTONIO CLARO DE CHRISTO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(S) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.022, de 22.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital de Clínicas Veterinárias - HCV, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 024-20/2010, de 22 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000019.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
381300	LUIZ CARLOS SILVEIRA MACHADO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(_S) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.023, de 22.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital de Clínicas Veterinárias - HCV, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 025-20/2010, de 22 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000019.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1030066	LUIZ FERNANDO RIGÃO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(_S) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.024, de 22.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Enfermagem Clínica Cirúrgica - 3º andar, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 052-22/2010, de 23 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
381332	BONIFACIO LUIS KONZEN	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.025, de 22.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Enfermagem Ambulatório de Quimioterapia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 053-22/2010, de 23 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1543130	VIVIANI VIERO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.026, de 22.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ensino Superior Norte do Estado - CESNORS/Palmeira das Missões - Departamento de Zootecnia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 026-47/2010, de 23 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009002048.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1758985	DANILO FREITAS DA SILVA	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição

Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.027, de 24.11.10 - Proc. N. 017941/2010-13 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) SILVIA DONIZETE SANTOS, matrícula SIAPE 1181381, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 16 de novembro de 2010, referente ao curso de Especialização em Assistência e Atenção Farmacêutica (105.06.07.054), Centro Universitário Franciscano - Santa Maria - RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 18.028, de 24.11.10 - Proc. N. 017506/2010-81 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 8%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) VALCENIR MILITZ, matrícula SIAPE 382126, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 08 de novembro de 2010, referente ao curso de Ensino Médio Completo (105.02.02.000), EJA - Associação Educacional Galileu Galilei - Santa Maria - RS.

N. 18.029, de 24.11.10 - Proc. N. 018334/2010-62 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ANGELA MARIA DA SILVA CUNHA, matrícula SIAPE 381703, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação II, a partir de 19 de novembro de 2010, referente ao curso de Ensino Fundamental Completo (105.02.01.000), Núcleo EJA e Cultura Popular Mário Quintana - Santa Maria - RS.

N. 18.030, de 24.11.10 - Proc. N. 016890/2010-02 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) GERSON LUIZ SANTOS LEAL, matrícula SIAPE 381675, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, para o Nível de

Capacitação III, a partir de 20 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Informática Básica - Módulos I e II (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 11 de maio de 2010.

N. 18.031,de 24.11.10 - Proc. N. 017112/2010-22 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) THIAGO AUGUSTO FORMENTINI, matrícula SIAPE 1478576, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 29 de outubro de 2010, por ter realizado o Curso de Inglês Básico (104.11.09.01), promovido pelo(a) Inglês Curso Escola de Idiomas Ltda- Mantena - MG, concluído em 15 de outubro de 2010.

N. 18.032,de 24.11.10 - Proc. N. 016908/2010-68 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ANDREA COSTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1584730, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 19 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM - Área Materno Infantil (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 20 de maio de 2009.

N. 18.033,de 24.11.10 - Proc. N. 017019/2010-18 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LUIZ CARLOS CARNEIRO PEREIRA, matrícula SIAPE 1584749, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 20 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Montagem e Manutenção de Computadores (103.11.02.18), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - SP - EAd, concluído em agosto de 2010.

N. 18.034,de 24.11.10 - Proc. N. 013312/2010-14 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARIA SALETE COSTA SILVEIRA, matrícula SIAPE 1512085, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 19 de maio de 2010.

N. 18.035,de 24.11.10 - Proc. N. 018287/2010-57 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ROSIMERIE NIEDERAUER BELTRAO, matrícula SIAPE 1583773, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 18 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Informática Básica - Módulos I, II, III, V e VI

(104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 07 de novembro de 2009.

N. 18.036,de 24.11.10 - Proc. N. 018289/2010-46 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) RHEA SILVIA DE AVILA SOARES, matrícula SIAPE 1584626, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 18 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Atualização em Enfermagem da Área Materno Infantil - HUSM (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 19 de dezembro de 2008 .

N. 18.037,de 24.11.10 - Proc. N. 018300/2010-78 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) REJANE BOLZAN, matrícula SIAPE 1359912, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 18 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Língua e Cultura Italiana - Níveis I, II e III (104.11.09.03), promovido pelo(a) ACIRS - Santa Maria - RS, concluído em 2009.

N. 18.038,de 24.11.10 - Proc. N. 018290/2010-71 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LUIZ AURELIO KAMPORT, matrícula SIAPE 1584497, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 18 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Informática (104.11.25.00), promovido pelo(a) CS Computadores - Santa Maria - RS, concluído em 05 de agosto de 2008.

N. 18.039,de 24.11.10 - Proc. N. 018310/2010-11 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ALEXSANDRA MICHELINE REAL SAUL, matrícula SIAPE 1421185, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 18 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica - Educação em Serviço - Módulos I a V (103.06.04.000), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 21 de maio de 2010.

N. 18.040,de 24.11.10 - Proc. N. 018292/2010-60 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) DEBORA PEDROLLO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1583984, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 18 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Windows (104.11.25.02), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - SP - EAd, concluído em outubro de 2010.

N. 18.041,de 24.11.10 - Proc. N. 018438/2010-77 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) KARLA LUCIANE KELLER STREPPPEL, matrícula SIAPE 1363730, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 22 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 25 de setembro de 2009.

N. 18.042,de 24.11.10 - Proc. N. 018434/2010-99 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JUAN PABLO DOMINGUES MARQUES, matrícula SIAPE 1543123, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 09 de março de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 21 de junho de 2010.

N. 18.043,de 24.11.10 - Proc. N. 018347/2010-31 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CARLOS FERNANDO SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1571573, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 19 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Nível Básico de Língua Espanhola (104.11.09.02), promovido pelo(a) Universidade Federal de Santa Catarina, concluído em 15 de julho de 2010.

N. 18.044,de 24.11.10 - Proc. N. 018335/2010-15 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ROGERIO POZZATTI, matrícula SIAPE 1583982, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 19 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica - Educação em Serviço - Módulos I a IV (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 09 de abril de 2010.

N. 18.045,de 26.11.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais - Biotério Central, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 027-29/2010, de 24 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000018.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
382146	PAULO ROGÉRIO AMARAL NUNES	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao)

concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.046, de 29.11.10 - PRRH -

REMOVER a servidora TATIANE STEFANEL FRANCHI, Matrícula SIAPE 2453429, Matrícula UFSM 15309, ocupante do cargo de Administrador, Código 701001, Classe E-I, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE para o Departamento de Registro e Controle Acadêmico-DERCA, a partir de 12 de novembro de 2010.

N. 18.047, de 29.11.10 - PRRH -

REMOVER o servidor ELIOMAR BALDUINO PAPPIS, Matrícula SIAPE 380589, Matrícula UFSM 7107, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Código 701076, Classe E-IV, Padrão 16, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental-CT para o Curso de Engenharia Acústica-CT, a partir desta data.

II - Declarar que o referido servidor passa a cumprir 20 horas semanais junto ao Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental - CT.

N. 18.048, de 29.11.10 - Proc. N. 017747/2010-20 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Clínica Médica, junto a Unidades

de Internação e Pronto Socorro do Hospital Universitário, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 014-25/2010, de 29 de novembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001689.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1253781	MELISSA ORLANDIN PREMAOR	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

2 - Concessões

2.1. Autorização para Afastamentos Eventuais de Servidores da UFSM.

N O M E	LOTAÇÃO	DESTINO	PERÍODO
Solange R. Marin	CCSH	POA	10.11 a 13.11.2010
Adayr da S. Ilha	CCSH	Anápolis-GO	07.11 a 11.11.2010
Maria E. Ramicelli	CAL	Rio Grande	02.11 a 06.11.2010
Eloiza M.C.D.de Paiva	CT	R.de Janeiro	07.11 a 12.11.2010
Silvana B.C.Bisogno	CESNORS	Itajá-RN	06.11 a 14.11.2010
Ricardo V. Martins	CESNORS	Salvador-BA	08.11 a 13.11.2010
Sara R. S. Cabral	CAL	Rio Grande	05.11 a 05.11.2010
Leila T. Maraschim	CAL	S.Paulo	08.11 a 12.11.2010
Carlos A.S.Fraga	CT	Torres	18.11 a 20.11.2010
Tais M. P. Alves	CT	POA	08.11 a 10.11.2010
Carlos A. S. Fraga	CT	POA	08.11 a 10.11.2010
Miguel Spinelli	CCSH	POA	11.11 a 12.11.2010
Iara T. B. Ramos	HUSM	Niterói-RJ	08.11 a 09.11.2010
Maria T. Dotto	HUSM	Niterói-RJ	08.11 a 09.11.2010
Rosani U. K. Umbach	CAL	Passo Fundo	08.11 a 10.11.2010
Loiva Dallepiane	CESNORS	Santa Maria	09.11 a 12.11.2010
Ana L.de M.e L.Hetther	CAL	POA	12.11 a 13.11.2010
Amanda E. Scherer	CAL	Cruz Alta	10.11 a 11.11.2010
Fernanda Sarturi	CESNORS	Santa Maria	12.11 a 12.11.2010
Andre Z. Cordenonsi	CCSH	Três Passos	12.11 a 13.11.2010
Rosani B.P.da Silva	CCSH	Três de Maio	05.11 a 06.11.2010
Denise M. Castanho	CCSH	Três de Maio	05.11 a 06.11.2010
Liane B. Righi	CESNORS	Canoas	04.11 a 04.11.2010
Susane F. Cosentino	CESNORS	Santa Maria	08.11 a 13.11.2010
Maria da G.S.Rodrigues	CESNORS	Santa Maria	08.11 a 13.11.2010
Eliana R. Sturza	CAL	São Borja	29.10 a 30.10.2010
Robson R.dos Reis	CCSH	São Leopoldo	16.11 a 18.11.2010
Carlos A. Sartori	CCSH	POA	11.11 a 12.11.2010
Fernanda B. Cabral	CESNORS	Santa Maria	09.12 a 12.11.2010
Carina Cipolat	CESNORS	Pelotas	08.11 a 12.11.2010
Carina Cipolat	CESNORS	POA	08.11 a 12.11.2010
Luciano M.S.Fernandes	CESNORS	POA	16.11 a 18.11.2010
Jair A. Krassuski	CCSH	POA	19.11 a 20.11.2010
Sonia E. Constante	CCSH	Cruz Alta	12.11 a 13.11.2010
Silvia C. L. Paraense	CAL	R.de Janeiro	17.11 a 18.11.2010
Robson R.dos Reis	CCSH	R.de Janeiro	23.11 a 28.11.2010
Valny G. Sobrinho	CCSH	POA	10.11 a 12.11.2010
Loiva I. M. Chansis	PRRH	Florianópolis	16.11 a 17.11.2010
Marcelo Fabri	CCSH	POA	12.11 a 13.11.2010
Demétrio L. Guadagnin	CT	POA	16.11 a 17.11.2010
Nildete T.de Oliveira	HUSM	Santa Maria	18.11 a 18.11.2010
Glaucia V.R.Konrad	CCSH	Cruz Alta	12.11 a 13.11.2010
Olga Maria C. Garcia	CCSH	Cruz Alta	12.11 a 13.11.2010
Rosani B.P.da Silva	CCSH	Cruz Alta	12.11 a 13.11.2010
Velci Q. de Souza	CESNORS	Pelotas	03.11 a 11.11.2010
Pedro B. Santos	CAL	Assis-SP	16.11 a 20.11.2010
Rogério J. Baierle	CCNE	Uberlândia-MG	14.11 a 19.11.2010

José C. M. Mombach	CCNE	Ouro Preto-MG	11.11 a 19.11.2010
Orimar A. Battistel	CCNE	R.de Janeiro	07.11 a 09.11.2010
Aguinaldo M. Severino	CCNE	POA	05.11 a 07.11.2010
Genice C.da Silva	CCNE	BSB	09.11 a 11.11.2010
Aguinaldo M. Severino	CCNE	Carangola-MG	09.11 a 19.11.2010
Everson Dal Piva	CCNE	POA	10.11 a 10.11.2010
Everton Lüdke	CCNE	POA	22.11 a 23.11.2010
Fábio da P.de Bastos	PROGRAD	Jaguarão	19.11 a 20.11.2010
Denise M. Castanho	CCSH	Cruz Alta	12.11 a 13.11.2010
Marcelo Arend	CCSH	Livramento	21.11 a 27.11.2010
Denise de S. Saad	CT	BSB	16.11 a 19.11.2010
Julio R.Q.dos Santos	CCSH	Cruz Alta	18.11 a 18.11.2010
Claiton A.de Freitas	CCSH	Livramento	22.11 a 26.11.2010
Anderson S. Magalhães	CAL	Curitiba	08.02 a 13.02.2011
Carla B. Kotzian	CCNE	Rio Claro-SP	18.11 a 19.11.2010
Marinês T. Leite	CESNORS	Santa Maria	18.11 a 19.11.2010
Leila M. Hidelbrandt	CESNORS	Santa Maria	18.11 a 19.11.2010
Vânia B. Rey Paz	CESNORS	S.Paulo	08.11 a 11.11.2010
Pablo H. Sezerino	CESNORS	São Gabriel	21.11 a 27.11.2010
Gilberto M. Santos	CESNORS	B.Horizonte	21.11 a 24.11.2010
Vanessa B. Fortes	CESNORS	Santa Maria	18.11 a 26.11.2010
Tiane T. Tambara	CESNORS	POA	18.11 a 19.11.2010
Tiane T. Tambara	CESNORS	POA	09.12 a 10.12.2010
Carlos A. Ceretta	PRPGP	Salvador-BA	17.11 a 20.11.2010
Júlio R.Q.dos Santos	CCSH	Santa Rosa	17.11 a 17.11.2010
Leila T. Maraschim	CAL	Florianópolis	22.11 a 22.11.2010
Sonia E. Constante	CCSH	S.J.Polêsine	20.11 a 20.11.2010
Solon J. Longhi	CCR	Irati-PR	20.11 a 27.11.2010
Ivani C.S.Fernandes	CAL	Jaguarão	23.11 a 27.11.2010
Jussara C.Cruz	CT	Porto Velho-RO	22.11 a 26.11.2010
Veneza M. Ronsini	CCSH	BSB	21.11 a 24.11.2010
Jussara C.Cruz	CT	Mato Verde-MG	28.11 a 01.12.2010
José C. M. Mombach	CCNE	Foz do Iguaçu	06.12 a 09.12.2010
Eleonir J. Calegari	CCNE	R.de Janeiro	23.11 a 25.11.2010
Gerson L. Selle	CCR	São Gabriel	22.11 a 26.11.2010
Cibele R. Gracioli	CCR	São Gabriel	29.11 a 03.12.2010
Ana E. Moiseichyk	CESNORS	Osasco-SP	21.11 a 24.11.2010
Vânia B. R. Paz	CESNORS	Salvador-BA	22.11 a 25.11.2010
Clandia M. Gomes	CCSH	S.Paulo	22.11 a 22.11.2010
Loiva I.M.Chansis	PRRH	Florianópolis	29.11 a 30.11.2010
Milton L. Wittmann	CCSH	Salvador-BA	11.11 a 12.11.2010
Amanda E. Scherer	CAL	R.de Janeiro	25.11 a 27.11.2010
José N. C. Marchiori	CCR	S.Leopoldo	25.11 a 26.11.2010
Mariana M. Bassaco	CT	Florianópolis	29.11 a 02.12.2010
Valny G. Sobrinho	CCSH	S.Paulo	29.11 a 30.11.2010
Gustavo L. Paraginski	CT	Montevideo	29.11 a 04.12.2010
Jorge L.da Cunha	GR	POA	24.11 a 26.11.2010
Jorge L.da Cunha	GR	Rio Grande	19.11 a 20.11.2010
Cristiane Fuzer	CAL	S.Paulo	01.12 a 04.12.2010
Sara R. S. Cabral	CAL	S.Paulo	01.12 a 04.12.2010
Andrea do R. Souto	CAL	Livramento	26.11 a 26.11.2010

Vera L. P. Vianna	CAL	R.de Janeiro	28.11 a 30.11.2010
Eliana R. Sturza	CAL	POA	24.11 a 24.11.2010
Yara Q. Vieira	CAL	Bagé	26.11 a 28.11.2010
Sonia E. Constante	CCSH	S.J.Polêsine	27.11 a 27.11.2010
Rosani B.P.da Silva	CCSH	Cruz Alta	26.11 a 27.11.2010
Marinês T. Leite	CESNORS	Santa Maria	26.11 a 26.11.2010
Leila M. Hildebrandt	CESNORS	Santa Maria	26.11 a 26.11.2010
João B.D.de Paiva	CT	Campo Grande-MT	28.11 a 02.12.2010
Adayr da Silva Ilha	CCSH	Jaboticabal-SP	07.12 a 11.12.2010
Mauro V. Schumacher	CCR	S.Paulo	25.11 a 26.11.2010
Tais M. P. Alvez	CT	S.M.das Missões	26.11 a 26.11.2010
Carlos S. Fraga	CT	S.M.das Missões	26.11 a 26.11.2010
Milton L. Wittmann	CCSH	Guaianases	15.12 a 18.12.2010
Clandia M. Gomes	CCSH	S.Paulo	28.11 a 01.12.2010
Noeli T. Landerdahl	HUSM	P.das Missões	30.11 a 30.11.2010
Fábio da P.de Bastos	PROGRAD	Três de Maio	03.12 a 04.12.2010

2.2. Licença Gala

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Marcela Marquazan	Odont.	PRRH	08	30.10.2010	018322/2010-38

2.3. Licença Gestante

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

* Licença ADOTANTE.

2.4. Licença Luto

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Mario O. Gomes	Pedreiro	CCR	08	06.11.2010	018074/2010-25
Sueli M. Predevello	A.Enf.	HUSM	08	09.11.2010	018063/2010-45
Maria O. Mendes	A.Adm.	CCS	08	20.11.2010	018768/2010-62
Maria I.Vasconcelos	T.Enf.	HUSM	08	23.11.2010	018760/2010-04
Laureci F. Dutra	Armaz.	HUSM	08	13.11.2010	018549/2010-83

2.5. Licença Paternidade

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

2.6. Licença Tratamento de Saúde

a) Despachos de acordo com o Artigo 211 da Lei n. 8.112/90.

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Henricka Z.J.Dias	P.Adj.	CCSH	16	06.11.2010	018407/2010-16
Celso F.B.Vedoin	Mot.	HUSM	176	31.05.2010	018785/2010-08
Celso F.B.Vedoin	Mot.	HUSM	51	23.11.2010	018784/2010-55

2.7. Salário-Família

N O M E	NOME DO DEPENDENTE	MÊS	PROCESSO N.
Denise S.da Costa	Guilherme	Nov./2010	017323/2010-65
Fabício de A. Pedron	Bianca	Out./2010	017077/2010-41

2.8. Substituições

Substituição de titulares de Funções de Confiança e Funções Gratificadas, conforme estabelece o Artigo 38, § 1º e 2º, e Artigo 39, da Lei n. 8.112/90.

N O M E	CÓDIGO	PERÍODO	DIAS N.	DOC. N.
Irineu A. Marchi	CD-4	21.09 a 20.10.2010	30	1062/2010
Raul C. Nunes	CD-3	12.11 a 30.11.2010	19	1093/2010
Márcia R.M.Veiga	FG-4	17.11 a 21.11.2010	05	1084/2010
Márcia R.M.Veiga	FG-4	22.11 a 04.12.2010	13	1085/2010
Arion H. Pilla	CD-4	15.11 a 29.11.2010	15	1088/2010
Arion H. Pilla	CD-4	28.10 a 28.10.2010	01	1088/2010
Dalvan J. Reinert	CD-1	12.05 a 12.05.2010	01	1028/2010
Dalvan J. Reinert	CD-1	28.05 a 31.05.2010	04	1028/2010
Dalvan J. Reinert	CD-1	01.06 a 03.06.2010	03	1028/2010
Dalvan J. Reinter	CD-1	16.06 a 17.06.2010	02	1026/2010
Dalvan J. Reinert	CD-1	19.07 a 21.07.2010	03	1026/2010
Dalvan J. Reinter	CD-1	10.08 a 11.08.2010	02	1026/2010
Dalvan J. Reinter	CD-1	30.08 a 31.08.2010	02	1029/2010
Dalvan J. Reinter	CD-1	01.09 a 02.09.2010	02	1029/2010
Dalvan J. Reinert	CD-1	17.09 a 30.09.2010	14	1029/2010
Dalvan J. Reinert	CD-1	01.10 a 07.10.2010	07	1027/2010
Dalvan J. REinert	CD-1	14.10 a 14.10.2010	01	1027/2010
Luiz C. F. Loose	FG-4	08.10 a 12.10.2010	05	1018/2010
Oscar D. M. Mello	CD-3	07.09 a 08.09.2010	02	1034/2010
Arnaldo T. Rodrigues	CD-3	13.10 a 15.10.2010	03	1054/2010
Natanael R. Gomes	FG-1	14.10 a 27.10.2010	14	1048/2010
Marilda O.de Oliveira	FG-1	15.10 a 19.10.2010	05	1025/2010
Maria R. D. Roso	CD-4	05.10 a 06.10.2010	02	1030/2010
Maria R. D. Roso	CD-4	24.10 a 29.10.2010	06	1030/2010
Alessandra D.Bavaresco	CD-3	20.10 a 03.11.2010	15	1040/2010
Tânia R. Weber	CD-4	18.10 a 24.10.2010	07	1019/2010
Graziela E.de Lima	FG-3	05.10 a 07.10.2010	03	0997/2010
Jussara D.de Barros	FG-3	17.10 a 22.10.2010	06	1049/2010
Carlos A. Ceretta	CD-3	28.09 a 30.09.2010	03	1057/2010
Carlos A. Ceretta	CD-3	07.10 a 08.10.2010	02	1057/2010
Zelmielen A.de Souza	FG-4	13.10 a 22.10.2010	10	1056/2010
Sandra L. Agnolin	CD-4	03.11 a 02.12.2010	30	1072/2010
Arnaldo T. Rodrigues	CD-3	27.10 a 30.10.2010	04	1077/2010
Mara L. Cogo	FG-1	30.09 a 30.09.2010	01	1070/2010
Mara L. Cogo	FG-1	06.10 a 07.10.2010	02	1069/2010
Mara L. Cogo	FG-1	18.10 a 20.10.2010	03	1068/2010
Mara L. Cogo	FG-1	25.10 a 28.10.2010	04	1067/2010
Rosilaine Z. Bello	CD-4	18.10 a 24.10.2010	07	1064/2010
Isabel C.S.de Gregori	FG-1	29.10 a 04.11.2010	07	1065/2010
João R. P. Leite	CD-4	21.09 a 06.10.2010	16	1083/2010

João R. P. Leite	CD-4	16.05 a 23.05.2010	08	1083/2010
Lourdes M. Pincolini	CD-3	08.11 a 15.11.2010	08	1089/2010
Paulo E.P.de Andrade	CD-3	25.10 a 03.11.2010	10	1079/2010
Margrid Beuter	FG-1	30.09 a 31.10.2010	32	1073/2010
Zelmielen A.de Souza	FG-4	03.11 a 15.11.2010	13	1074/2010

*Inclusão no Módulo de Exercícios Anteriores.

3 - Diversos

PORTARIA N. 027/2010-COPSIA DE 08-11-2010.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nomeado pela Portaria n. 51.037/2007 do Magnífico Reitor da UFSM, tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.003790/2010-16, e do teor do Ofício n. 02/CP de 05-11-2010, resolve:

PRORROGAR por sessenta dias, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria n. 024/2010-COPSIA de 08-09-2010, para apurar assunto contido no processo supra citado.

João Helvio R. de Oliveira, Coordenador.